SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 23 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2428

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ARP Nº 004/2019

ORIGEM: LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Data: 22/08/2019.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente - DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário - ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário - DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeitura Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro - JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro - ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Conselho Fiscal Efetivo

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Conselho Fiscal Suplente

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões - NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá - NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus - OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá - RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro - EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões - ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas - ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeita Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas - FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Partes: Prefeitura Municipal de Amaturá e V DE L GABINI PEREIRA EIRELI – EPP (CAMPEÃO PETRÓLEO).
Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, de Combustíveis e Derivados de Petróleo para atender a demanda operacional da Representação da Administração do Município de Amaturá/AM, oriundo da Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 004/2019
Fundamento Legal: Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá, em 22 de agosto de 2019 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:40057F62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 - CPL** para **AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONISDERANDO a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, datada de 05/07/2019, edição 2393;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do Pregão Presencial SRP nº. 018/2019 - SRP – Objeto: **"AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM"**.
II - Os itens para a empresa: **Maxpel Comercial Ltda**, CNPJ nº 84.509.264/0001-65, vencedora dos seguintes itens do Certame: item 02 com o valor de R$ 34,10 (trinta e quatro reais e dez centavos), item 04 com o valor de R$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos), item 06 com o valor de R$ 6,00 (seis reais), item 07 com o valor de R$ 10,00 (dez reais), item 08 com o valor de R$ 29,00 (vinte e nove reais), item 09 com o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), item 11 com o valor de R$ 3,00 (três reais), item 15 com o valor de R$ 90,00 (noventa reais), item 17 com o valor de R$ 6,00 (seis reais), item 18 com o valor de R$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), item 20 com o valor de R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), item 21 com o valor de R$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos), item 23 com o valor de R$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), item 24 com o valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais), item 25 com o valor de R$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), item 26 com o valor de R$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos), item 27 com o valor de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), item 28 com o valor de R$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos), item 29 com o valor de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), item 30 com o valor de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), Item 31 com o valor de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), item 32 com o valor de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), item 33 com o valor de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), item 34 com o valor de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), item 37 com o valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), item 41 com o valor de R$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos), item 42 com o valor de R$ 27,00 (vinte e sete

reais), item 43 com o valor de R$ 100,00 (cem reais), item 45 com o valor de R$ 17,00 (dezessete reais), item 47 com o valor de R$ 0,04 (quatro centavos), item 48 com o valor de R$ 0,10 (dez centavos), item 49 com o valor de R$ 0,20 (vinte centavos), item 50 com o valor de R$ 0,10 (dez centavos), item 51 com o valor de R$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos), item 52 com o valor de R$ 68,00 (sessenta e oito reais), item 53 com o valor de R$ 29,00 (vinte e nove reais), item 54 com o valor de R$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos), item 55 com o valor de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) item 56 com o valor de R$ 12,00 (doze reais), item 57 com o valor de R$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), item 58 com o valor de R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e item 59 com o valor de R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos). Os itens para a empresa: **G A de Assis Eireli**, CNPJ nº 26.571.898/0001-41, vencedora dos seguintes itens do Certame: item 01 com o valor de R$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), item 03 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais), item 05 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais), item 12 com o valor de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), item 13 com o valor de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), item 14 com o valor de R$ 1,00 (hum real), item 16 com o valor de R$ 1,30 (hum real e trinta centavos), item 19 com o valor de R$ 12,00 (doze reais), item 22 com o valor de R$ 2,00 (dois reais), item 35 com o valor de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), item 36 com o valor de R$ 90,00 (noventa reais), item 38 com o valor de R$ 3,00 (três reais), item 39 com o valor de R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), item 40 com o valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais) e item 44 com o valor de R$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos).

III – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito de Amaturá (AM), em 25 de julho de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 25 de julho de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:316C56D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS - N° 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL - N° 018/2019 – SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, através de Sistema de Registro de Preços.
Fornecedores: **Maxpel Comercial Ltda**, CNPJ nº 84.509.264/0001-65 e **G A de Assis Eireli**, CNPJ nº 26.571.898/0001-41.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 12 (doze) meses.
Do Preço Registrado: Os itens para as empresas: **Maxpel Comercial Ltda**, CNPJ nº 84.509.264/0001-65, vencedora dos seguintes itens do Certame: item 02 com o valor de R$ 34,10 (trinta e quatro reais e dez centavos), item 04 com o valor de R$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos), item 06 com o valor de R$ 6,00 (seis reais), item 07 com o valor de R$ 10,00 (dez reais), item 08 com o valor de R$ 29,00 (vinte e nove reais), item 09 com o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), item 11 com o valor de R$ 3,00 (três reais), item 15 com o valor de R$ 90,00 (noventa reais), item 17 com o valor de R$ 6,00 (seis reais), item 18 com o valor de R$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), item 20 com o valor de R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), item 21 com o valor de R$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos), item 23 com o valor de R$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), item 24 com o valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais), item 25 com o valor de R$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), item 26 com o valor de R$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos), item 27 com o valor de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), item 28 com o valor de R$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos), item 29 com o valor de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), item 30 com o valor de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), Item 31 com o valor de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), item 32 com o valor de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), item 33 com o valor de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), item 34 com o valor de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), item 37 com o valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), item 41 com o valor de R$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos), item 42 com o valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais), item 43 com o valor de R$ 100,00 (cem reais), item 45 com o valor de R$ 17,00 (dezessete reais), item 47 com o valor de R$ 0,04 (quatro centavos), item 48 com o valor de R$ 0,10 (dez centavos), item 49 com o valor de R$ 0,20 (vinte centavos), item 50 com o valor de R$ 0,10 (dez centavos), item 51 com o valor de R$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos), item 52 com o valor de R$ 68,00 (sessenta e oito reais), item 53 com o valor de R$ 29,00 (vinte e nove reais), item 54 com o valor de R$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos), item 55 com o valor de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) item 56 com o valor de R$ 12,00 (doze reais), item 57 com o valor de R$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), item 58 com o valor de R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e item 59 com o valor de R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos). Os itens para a empresa: **G A de Assis Eireli**, CNPJ nº 26.571.898/0001-41, vencedora dos seguintes itens do Certame: item 01 com o valor de R$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), item 03 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais), item 05 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais), item 12 com o valor de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), item 13 com o valor de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), item 14 com o valor de R$ 1,00 (hum real), item 16 com o valor de R$ 1,30 (hum real e trinta centavos), item 19 com o valor de R$ 12,00 (doze reais), item 22 com o valor de R$ 2,00 (dois reais), item 35 com o valor de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), item 36 com o valor de R$ 90,00 (noventa reais), item 38 com o valor de R$ 3,00 (três reais), item 39 com o valor de R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), item 40 com o valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais) e item 44 com o valor de R$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos).
Do Reequilíbrio Contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do Reajuste: Os preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.
Do Procedimento vinculado: Pregão Presencial n° 018/2019 – SRP
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital n° 018/2019 – SRP.

Amaturá/AM, 25 de julho de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 25 de julho de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:B162D79B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 335/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Anori/Anamã/Codajás, que liga a Sede do Município de Anori até Sede do Município de Codajás.

FRANCISCO NUNES BASTOS, Prefeito Municipal de Anamã, Estado do Amazonas, no uso das atribuições conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a estadualização da **Estrada de Anori/Anamã/Codajás**, trecho compreendido entre:
- 1° trecho: ponto de fronteira dos Municípios de Anamã/Anori KM 7.5 até o ponto de fronteira dos Municípios de Anamã/Anori km 13,4,

totalizando a extensão de 5,9 km, com os seguintes pontos e coordenadas geográficas:
Início do trecho:
Longitude: 61° 39´ 46,00´´O
Latitude: 03° 40´ 22,14´´ S
Final do trecho:
Longitude: 61° 41´ 23,43´´O
Latitude: 03° 38´ 50,90´´ S
- 2° trecho: ponto de fronteira dos Municípios de Anamã/Anori KM 25,6 até o ponto de fronteira dos Municípios de Anamã/Codajás KM 38,30, totalizando a extensão de 12.7 km, com os seguintes pontos e coordenadas geográficas:
Início do trecho:
Longitude: 61° 47´ 31,33´´O
Latitude: 03° 38´ 14,93´´ S
Final do trecho:
Longitude: 61° 53´ 40,98´´O
Latitude: 03° 39´ 38,12´´ S

A responsabilidade para manutenção, conservação e reparação da estrada de que trata o artigo 1° ficará a cargo do Estado do Amazonas. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 09 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. De Administração e Planejamento - Interino
Port. Nº 021/2019

O Presente documento foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 09 de agosto de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 22 de agosto de 2019.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:D96E61AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 282/2019, EM 31 DE JULHO DE 2019.

CONCEDER LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a servidora **ANIRCE PRIM KUHS**, concursada na função de **PROFESSOR II,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 01 de Agosto de 2019 a 28 de Janeiro de 2020. Referente ao Concurso Público do Ano de 1997.

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE JULHO DE 2019.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal, em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM,

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:CFACCEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 284/2019, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **NILCEU ARMANDO ROSSI,** do cargo de **ASSESSOR DE RELACOES INTERNAS II**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:11C2C899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 285/2019, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ FERNANDO NEVES SILVA,** do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:C2D5C279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 286/2019, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **PEDRO TRINDADE FIGUEIREDO FILHO** do cargo de COORDENADOR II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Nomear o Sr. **PEDRO TRINDADE FIGUEIREDO FILHO** para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:8066F957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 287/2019, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HUGO CARVALHO MOREIRA,** para o cargo de **ASSESSOR DE RELACOES INTERNAS II**, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:1827CDC5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2093/2019 - PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 22 de julho de 2019, sob o Código Identificador: 92C78313, Edição 2404, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
VALOR GLOBAL: de R$ 94.813,50 (noventa e quatro mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).

Leia-se:
VALOR GLOBAL: de R$ 191.199,24 (cento e noventa e um mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro nº 025/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 025/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 19 de julho de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:4844B0FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 084/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
ASSINATURA: 22 de agosto de 2019
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa **N P J CONSTRUÇÃO COMERCIO LTDA.**
OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia de "Reforma e Adequação da Quadra da Escola Cosme Jeam.
VALOR GLOBAL: R$ 119.506,63 (cento e dezenove mil quinhentos e seis reais e sessenta três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade:
02.08.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0004.1003.0000 – Construção, Ampliação e Aquisição de equipamentos p/unidades educacionais do ensino Fundamental
44.90.51 – Obras e Instalações
Fonte: 11 Fundeb

GABINETE DO PREFEITO, 22 de agosto de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 22/08/2019. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:3DA51FDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 083/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
ASSINATURA: 22 de agosto de 2019
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa **N P J CONSTRUÇÃO COMERCIO LTDA.**
OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia de "Reforma e Adequação da Quadra Coberta da Escola Ebenezer''.
VALOR GLOBAL: R$ 34.536,93 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade:
02.08.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0004.1003.0000 – Construção, Ampliação e Aquisição de equipamentos p/unidades educacionais do ensino Fundamental
44.90.51 – Obras e Instalações
Fonte: 11 Fundeb

GABINETE DO PREFEITO, 22 de agosto de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 22/08/2019. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:D75F70FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 085/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
ASSINATURA: 22 de agosto de 2019
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa **N P J CONSTRUÇÃO COMERCIO LTDA.**
OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia de "Reforma e Adequação da Quadra Coberta da Escola Graziela.
VALOR GLOBAL: R$ 84.423,22 (oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade:
02.08.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0004.1003.0000 – Construção, Ampliação e Aquisição de equipamentos p/unidades educacionais do ensino Fundamental
44.90.51 – Obras e Instalações
Fonte: 11 Fundeb

GABINETE DO PREFEITO, 22 de agosto de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 22/08/2019. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:A684C3F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - CPL,** que visa a **Execução de obras e serviços de engenharia de "Reforma do Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus.**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - CPL; CONSIDERANDO** a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - CPL.**
II - ADJUDICAR em favor da empresa: **VALNEY JUNIOR PEREIRA DE ANDRADE-ME,** inscrita no **CNPJ nº 30.293.375/0001-58**, com valor global de **R$ 497.616,54 (quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).**

III - Publique-se no DOM, observando o disposto na lei 8.666/93.

Benjamin Constant/AM, 19 agosto de 2019

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 19/08/2019. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:3DE9D63F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 086/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019
ASSINATURA: 22 de agosto de 2019
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa **VALNEY JUNIOR PEREIRA DE ANDRADE-ME.**
OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia de "Reforma do Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus.
VALOR GLOBAL: R$ 497.616,54 (quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade
04.01.01 - Fundo Municipal de Saude
10.302.0052.2050 - Manute. Do Prog. De Média e alta complexidade
3.3.90.39 - outra serviços de terceiro- pessoa Jurídica
Fonte: Fes FTI

GABINETE DO PREFEITO, 22 de agosto de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 22/08/2019. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:69C6842C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 233/2019

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 233/2019.

Dispõe sobre a errata da publicação do DECRETO nº 233/2019, DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR THIAGO ARAÚJO DO NASCIMENTO, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO – AO2, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M. D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna pública a seguinte errata de **publicação**:

Onde se lê:
Art. 2º Este Decreto em vigor a partir de 31 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se:
Art. 2º Este Decreto em vigor a partir de 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

O teor restante do referido DECRETO permanece inalterado.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 22 de agosto de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:3C291B53

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 236/2019

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 236/2019.

Dispõe sobre a errata da publicação do DECRETO nº 236/2019, DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR MARCELO GOMES DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M. D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna pública a seguinte errata de **publicação**:

Onde se lê:
Art. 2º Este Decreto em vigor a partir de 31 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se:
Art. 2º Este Decreto em vigor a partir de 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

O teor restante do referido DECRETO permanece inalterado.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 22 de agosto de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:1431DD26

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
PORTARIA Nº 087/2019 - GP - CMBVR

Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos
Gabinete da Presidência
E-mail. poderlegislativobvr@gmail.com

PORTARIA N° 087/2019- GP-CMBVR

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, Vereador ***EV*ANDRO MIRANDA CARDOSO,** usando de suas atribuições, contidas no Art.46, Inciso I,II,V e XIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO Requerimento **do dia 01 de julho de 2019,** de parte da servidor **VALDECIMAR DOS REIS ARAUJO**, funcionário deste Poder Legislativo, exercendo o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DA MESA DIRETORA**, conforme Portaria **nº 007/2019.**

CONSIDERNADO Art. 34, I e 102 da Lei Municipal nº 033/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do município de Boa Vista do Ramos).

Art. 1º - Conceder ao servidor acima nominado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2018, Período de Aquisição de 01/01/2018 a 31/12/2018, Período de Gozo Férias de 01/ 08 /2019 a 30 /08/2019 = 30 dias, na forma do dispositivo contidas no Artigo 34, I e 102 da Lei Municipal nº 033/94- Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Boa Vista do Ramos. Juntamente com um terço (1/3) de seus vencimentos, como determina o art. 106, do Parágrafo 5º (REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição e publicação, revogando – se as demais disposições em contrário

Anote – se
Comunique – se
Publique – se
De – se Ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, 01 de agosto de 2019.

Camara Municipal de Boa Vista do Ramos
EVANDRO MIRANDA CARDOSO
Vereador Presidente

Ciente em: ___01___/__08___/2019

VALDECIMAR DOS REIS ARAUJO
Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos

Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em ____/____/____ HTTP: www.diariomunicipal.com.br/aam/

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:03CD5FDA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, que as empresas participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa **THUNDER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº **09.415.768/0001-09**, estabelecida à Rua Abdon Mamede, n° 1670, bairro Santo Antônio – CEP: 69.103-032, cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas, o objeto da Tomada de Preços nº 014/2019, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada totalizando o valor global de R$ 740.400,95 (Setecentos e quarenta mil, quatrocentos reais e noventa e cinco centavos);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através da Tomada de Preços nº 014/2019, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço, no valor global de R$ 740.400,95 (Setecentos e quarenta mil, quatrocentos reais e noventa e cinco centavos), tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para construção da Escola Municipal Graciliano Farias, dentro dos padrões exigidos pelo FNDE, de acordo com as condições, exigências, especificações constantes no termo de compromisso e projeto básico anexo;
III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 21 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:B6FB7CD6

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da **ANTONIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **18.212.545/0001-27**, estabelecida à Rua Juan de Quintana, nº 30, Conj. Içá Paraíba, bairro Adrianópolis – CEP: 69.057-550, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

a. A presente Ata tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica, pelo Sistema de Registro de Preços, para Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados técnicos de consultoria administrativo-jurídica para processos e procedimentos relacionados a servidores públicos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 023/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

a. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVO-JURÍDICA, Prestação de serviços continuados técnicos e profissionais de consultoria administrativo-jurídica para processos e procedimentos relacionados a servidores públicos	SERVIÇO	12	R$ 7.000,00

3. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
b. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 023/2019.
c. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 20 de agosto, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 20 de agosto de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:278FA5AE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2019

CONTRATANTES: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e ANTONIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF 18.212.545/0001-27;

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados técnicos de consultoria administrativo-jurídica para processos e procedimentos relacionados a servidores públicos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: O presente contrato terá valor global de R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 010 – Recursos Próprios

Boa Vista do Ramos, 22 de agosto de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:4EEA52DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 1.023/2019-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB, referente à licitação na modalidade de **CONVITE nº 005/2019–CPL/PMB**;

CONSIDERANDO, ainda, que todos os atos integrantes do procedimento Licitatório são válidos, efetivando, para tanto, juízo de conveniência acerca da licitação em comento;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua o art. 23, II, a, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412, de 18.06.2018.

RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB constante do processo supracitado, referente à licitação na modalidade **CONVITE nº 005/2019-CPL/PMB,** para **Contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção Corretiva de Equipamentos pertencentes a Unidade Hospitalar Vó Mundoca, no Município De Borba/am, em conformidade com as especificações e condições contidas no Termo de Referência**, em favor da empresa DMTECH COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.368.873/0001-45, no valor global de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), conforme Proposta de Preços, Termo de Referência e a Ata da Sessão, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

DETERMINAR que a empresas vencedora seja convocada, no prazo de **03 (três) dias úteis**, para assinatura do Termo de Contrato;

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba/AM, 03 de junho de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Melane de Mendonça Bentes
Código Identificador:29B4FA55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 056/19-GPMB, oriundo do Convite nº. 005/2019-CPL/PMB, Processo Administrativo nº. 1.023/2019-PMB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA - CNPJ nº 04.477.568/0001-59 e DMTECH COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ nº 26.368.873/0001-45.
OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção Corretiva de Equipamentos pertencentes a Unidade Hospitalar Vó Mundoca, no Município De Borba/am, em conformidade com as especificações e condições contidas no Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 03.03: Fundo Municipal de Saude.
Projeto/Atividade: 10.302.0052.045: Manut. Do Prog. Teto Munic. MAC
Elemento de Despesa: 30.90.39: Out. Serv. de Terc..- Pessoa juridica
Fonte de Recurso: 0009 MAC

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR DO CONTRATO: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados da assinatura do contrato.

Borba/AM, 04 de junho de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Melane de Mendonça Bentes
Código Identificador:1D0671B4

MUNICÍPIO DE BORBA
AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Comunicamos a Anulação da **Tomada de Preços nº 004/2019**, que teve por objeto a **Contratação de empresa especializada para construção de pavimentação em concreto com calçada, meio-fio, sarjeta e drenagem, para atender aos Termos de Convênios nº 175/DPCN/2017 e nº 192/DPCN/2017, ambos firmados com o Ministério da Defesa, através do Departamento do Programa Calha Norte**, nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, resguardando o interesse público, apoiado nos Pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município de Borba/AM.

Borba/AM, 22 de Agosto de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Melane de Mendonça Bentes
Código Identificador:5828633F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019/SRP–CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação de Canutama torna pública a abertura da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019/SRP–CPL/PMC**, tendo por objeto o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES, PARA FORNECIMENTO PARCELADO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.**

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: As propostas e demais documentações, conforme consta no edital, serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02), **das 08:00 as 14:00 horas do dia, 09 de setembro**, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama, de acordo com o **Anexo I** deste Edital (Projeto Básico – PLANILHA DESCRITIVA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir das 08:00 horas do dia 23/08/2019, para consulta, ou para retirada, na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500 – Centro, Canutama (AM), O edital será disponibilizado, sem ônus aos interessados.

ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: os projetos de venda serão abertos na sede da CPL, às 14:30h, do dia **09 de setembro de 2019**, em audiência pública.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: A Prefeitura Municipal de Canutama divulgará o resultado do processo em até 48 (quarenta e oito) horas, após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, por um período de 8 oito dias, sendo, de igual modo, publicado no Diário Eletrônico dos Municípios;

Canutama (AM), 21 de Agosto de 2019.

LÚCIO ROMANO DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:917E32F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2019/SRP–CPL/PMC

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação de Canutama torna pública a abertura da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019/SRP–CPL/PMC**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 04 DE 02 DE ABRIL 2015, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA Nº 01/2017/ADAF/SFA-AM/MPF-AM. PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS INDIGENAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E/OU MUNICIPAL DE ENSINO DO ESTADO DO AMAZONAS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: As propostas e demais documentações, conforme consta no edital, serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02), **das 08:00 as 14:00 horas do dia, 10 de setembro**, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama, de acordo com o **Anexo I** deste Edital (Projeto Básico – PLANILHA DESCRITIVA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir das 08:00 horas do dia 23/08/2019, para consulta, ou para retirada, na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500 – Centro, Canutama (AM), O edital será disponibilizado, sem ônus aos interessados.

ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: os projetos de venda serão abertos na sede da CPL, às 14:30h, do dia **10 de setembro de 2019**, em audiência pública.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: A Prefeitura Municipal de Canutama divulgará o resultado do processo em até 48 (quarenta e oito) horas, após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, por um período de 8 oito dias, sendo, de igual modo, publicado no Diário Eletrônico dos Municípios;

Canutama (AM), 21 de Agosto de 2019.

LÚCIO ROMANO DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:BD05EB4B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 027-2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Receber Diárias para Custear Despesas durante sua PERMANENCIA na Capital do Estado; e Dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssima Senhora ***Zonaira Carvalho Pereira,*** no uso dos deveres que lhes são atribuídos por lei; e nos termos do Artigo 14 Inciso VIII e Artigos 58; 59 Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 62 Inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 1.121/2016 de 03.08.2016 em seu artigo 1º Inciso I Letra "A"; e amparado pela Resolução nº 19 de 23.08.2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em seu Artigo 9º e seguintes;

DECRETA

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a receber 03 (três) diárias no valor unitário de R$750,00(setecentos e cinquenta reais) que perfazem o valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); para que o mesmo possa custear despesas durante sua ***PERMANÊNCIA*** na Capital do Estado do Amazonas; onde o mesmo se encontra tratando de assuntos de interesse desta municipalidade durante o período de:***20.08.2019 à 22.08.2019.***

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 20 de agosto de 2019.*

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:A32417CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405/2019 – GP, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **JOSÉ CARDOSO VIANA NETO,** Coordenador de Apoio ao Gabinete do Prefeito, para tratar de assuntos de interesse do município, na Capital do Estado, no período de 26 a 28.07.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 26 de julho de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:86498167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 406/2019 – GP, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a Servidora Municipal Efetiva, Sra. **DARCI DIAS CAMILO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2009/2014.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 30 de julho de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:80AE0B9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2019 – GP, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal, Sr**. JOÃO BATISTA PINTO BARBOSA,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir de 01.08.2019.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 31 de julho de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:39111F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2019 – GP, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal, Sr**. RAIMUNDO FREITAS DO NASCIMENTO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 01.08.2019.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 31 de julho de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:825CE0CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2019 – GP, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 50 (cinqüenta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal, Sra**. MARIA ARLINDA FREITAS DA SILVA,** Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos 2017/2018 (20 dias) e 2018/2019 (30 dias.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 31 de julho de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:33550F79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/2019 – GP, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal, Sr**. RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.07.2019.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 31 de julho de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:08B2FFBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411/2019 – GP, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **RAIMUNDO REGINALDO OLIVEIRA DUTRA,** Digitador, lotado no Gabinete do Prefeito, para participar de Curso de Capacitação na área contábil, na Capital do Estado, no período de 31.07 a 02.08.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 31 de julho de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1ABCCA76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412/2019 – GP, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Diárias ao Procurador do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 07 (sete) diárias, ao Procurador do Município, Sr. **JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO,** para tratar de assuntos de interesse da administração municipal, na Capital do Estado, no período de 02 a 08.08.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 02 de agosto de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTÔNIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:396DD1E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2019 – GP, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 02 (duas) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **THAYME TEIXEIRA PRESTES,** Assessora, para tratar de assuntos de interesse da administração municipal, na Capital do Estado, no período de 02 a 03.08.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 0 de agosto de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:76298CE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2019 – GP, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal, Sr**. RAUCI FAUSTINO DE PAULA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.08.2019.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 02 de agosto de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:76C0C5EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2019 – GP, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal, Sra**. JOSEANE DA CRUZ DA SILVA GARCIA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.08.2019.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 02 de agosto de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D4BD4ED2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2019 - GP, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença para tratamento médico, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho do Exmo. Sr. Prefeito municipal, deferindo solicitação de Licença para tratamento médico, amparado no art. 93, do Estatuto dos Funcionários Público Municipais;

RESOLVE:

1 - Conceder Licença para tratamento médico, pelo período de 30 (trinta) dias, a Servidora Municipal, Sr. **ROZINEIDE GOMES MONTEIRO,** Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05.08.2019.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 02 de agosto de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:EDEFF75E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/2019 – GP, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Diárias ao Servidor Municipal Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 04 (quatro) diárias, ao Servidor Municipal Comissionado, Sr. **MANUEL FERREIRA DA COSTA,** Coordenador de

Patrimônio, para participar de treinamento para cadastro e registro do Patrimônio Municipal, na Capital do Estado, no período de 06 a 09.08.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 06 de agosto de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:51DB415F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2019 – GP, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal, Sra**. FRANCISCA OTALINA SILVA DO NASCIMENTO,** Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 06.08.2019.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 06 de agosto de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:137906F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/2019 – GP, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal, Sra**. SANDERLY DA ROCHA PEREIRA,** Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 06.08.2019.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 06 de agosto de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6EF37A9A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2019/PMCV.

"PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO DECRETO Nº 040 DE 16 DE MAIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferias por Lei.
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências imediatas e mitigadoras capazes de atenuar os prejuízos causados pelos desastres naturais, nas áreas do município contidas no formulário de informações de Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, prazo de 90 dias prorrogado em virtude das consequências causadas em decorrência dos fenômenos naturais desastre classificado e codificado como Inundação – 1.2.1.0.0 conforme IN/MI nº 02/2016.

DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo de validade do Decreto nº 040/2019 que Declara **Situação de Emergência** neste Município de Careiro da Várzea.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 14 de agosto de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:8EF17FF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2019 -PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para **Eventual Prestação de Serviço de Reprografia e Encadernação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 2173/2019-PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora**, LÍDER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ: 24.503.183/0001-26** para os itens abaixo discriminados:

LÍDER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ: 24.503.183/0001-26					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
01	Fotocópia: Em preto e branco, tamanhos Ofício e A4	Unid.	1.000.000	Brother	R$ 0,25
02	Fotocópia: Em cores, tamanhos Ofício e A4	Unid.	500.000	Brother	R$ 0,84

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 22 de agosto de 2019.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari, Em Exercício

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:A57777B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019-CPL

No dia 22 de agosto de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para o registro de preço para **Eventual Prestação de Serviço de Reprografia e Encadernação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**. Resultante do **Pregão Presencial nº 53/2019/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 2173/2019-PMC, assim como os termos da proposta de preços que integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

LÍDER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ: 24.503.183/0001-26					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
01	Fotocópia: Em preto e branco, tamanhos Ofício e A4	Unid.	1.000.000	Brother	R$ 0,25
02	Fotocópia: Em cores, tamanhos Ofício e A4	Unid.	500.000	Brother	R$ 0,84

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 22 de agosto de 2019.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari, Em Exercício

LÍDER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
CNPJ: 24.503.183/0001-26

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:6CD1A218

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 016/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **C A ALARCON LONTOP,** inscrita sob o CNPJ nº 10.698.155/0001-05, os itens **04 e 07 do grupo 01 do Termo de Referência e os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do grupo 02 do Termo de Referência** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 151.780,00 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais);**

II — ADJUDICAR à empresa **MARVEL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTORES-EIRELI,** inscrita sob o CNPJ nº 27.557.803/0001-06, **os itens 01, 02, 03, 05, 06 e 08 do grupo 01 do termo de ref**erência, perfazendo o valor global de **R$ 249.266,00 (Duzentos e quarente e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais);**

III - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº 016/2019, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **"Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de ar".**

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, 22 de agosto de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:3AA60489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 021/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **J. BATISTA DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **J. Batista da Silva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.262.472/0001-46, estabelecida na rua Criciúma, 369, sala G, Alvorada II, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. Aguinaldo Fonseca Cortez, portador do CPF nº 405.054.722-87, os itens **01 a 43** perfazendo o valor global de **R$ 415.945,00 (Quatrocentos e quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais).**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 021/2019**, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, tendo por objeto a "**Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 22 de agosto de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:FE84590C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PP005/2019 - SRP

A Câmara Municipal de Eirunepé, por meio da Comissão Municipal de Licitação –CML, torna público que no dia 04/09/2019, às 09:00hs, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Eirunepé, situada na rua Santa Terezinha, nº 214, Centro, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP, tipo menor preço por item, Eventual Contratação de Empresa Especializada em Agenciamento de Viagens e Fornecimento de Passagens Aéreas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eirunepé.

O Edital estará disponível a partir do dia 23/08/2019, podendo ser retirado na Câmara Municipal de Eirunepé, localizada na rua Santa Terezinha, nº 214, Centro – Eirunepé/AM, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h as 17:00h.

Eirunepé/AM, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ MARILDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:8A28630E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 142/2019, DE 22.08.2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, a Sra. **LINDIANE MENDES DE SOUZA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** símbolo AP, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 309/2013 de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º - Este Decreto **retroage seus efeitos em 14 de agosto 2019,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2019.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito de Envira

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:3D04053E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONTRATO Nº. 67/2019

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 898/19

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **67/2019**, celebrado em 11 de julho de 2019.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **EDITORA MODERNA LTDA,** inscrito no **CNPJ** nº. 62.136.304/0003-08.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de kits do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa e Matemática, referente ao Termo de Compromisso n° 201803727-8, objeto do Plano de Ações Articuladas – PAR, firmado com o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 733.460,00 (Setecentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 90 (noventa) dias a contar da data de 11 de julho de 2019, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2019 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.100114. Nota de Empenho sob o nº. 1459/19, datado de 11/07/2019.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c Lei nº 10.520/02, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:7EC947B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5304/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇAO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e
CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitações – CPL e parecer jurídico referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, critério de julgamento menor preço global, n.º 002/2019, processo administrativo nº. 5304/2018;
CONSIDERANDO que transcorreu o prazo recursal da fase de propostas sem que houvesse interposição de recursos;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao referido processo,
RESOLVE:
I – ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços n.º 002/2019 para contratação de empresa para execução do serviço de construção de calçadas com meio-fio e sarjetas com contenção lateral de aterro em vias pavimentadas da cidade de Humaitá(AM) referente ao convênio n.º 478/DPCN/2017, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa-MD, Departamento do Programa Calha Norte-DPCN e o Município de Humaitá(AM), à empresa Plastiflex Empreendimentos da Amazônia Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 01.426.987/0001-73, valor global R$ R$ 585.740,90 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais, noventa centavos).
II – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitações - CPL constante do supracitado relatório;

Gabinete do Prefeito do Município de Humaitá(AM), em 21 de agosto de 2019.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:7559D2E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2311/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2311/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 036/2019-SRP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 15 de agosto e 2019, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: ***ILBERTO AFONSO HENTGES-EPP*****, inscrita no CNPJ: 14.212.732/0001-50, vencedor dos itens: 1, 3, 10, 11, 14, 15, 22, 25, 26, 27, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 47, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 60, 66, 67, 69, 72, 77, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 99, 105, 106, 108, 113, 117, 118, 119, 120, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 152** pelo valor global de **R$156.978,48 (Cinquenta e Cinco e Seis Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), *NALDOMIRO F MACIEL-ME*, inscrita no CNPJ: 05.610.606/0001-62, vencedor dos item: 109** pelo valor global de **R$141.797,50 (Cento e Quarenta e Um Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquneta Centavos), MSA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTRES EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.192.409/0001-69, vencedora dos itens: 35, 59, 68, 78, 92, 100, 107 e 111** pelo valor global de **R$131.823,12 (Cento e Trinta e Um Mil Oitocentos e Vinte e Tres Reais e Doze Centavos), *HORNDA PAPELARIA EIRELI*, inscrita no CNPJ: 63.772.925/0001-70, vencedor dos itens: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 28, 29, 30, 41, 42, 45, 46, 48, 51, 52, 53, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 71, 73, 74, 76, 79, 83, 84, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 110, 112, 114, 115, 116, 121, 122, 123, 130 e 131** pelo valor global de **R$154.721,56 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos),** por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-Am., 15 de agosto de 2019.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:D98D2D57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4696/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **4696/2018**, referente ao Pregão Presencial**: 012/2019-PR**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a **Contratação de empresa para aquisição e recarga de extintores de incendio, para atender a demanda das Unidades basicas de Saúde, Unidadee Basica de Saúde Fluvial, Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes e demais setores vinculados a Secreatria Municipal de Saúde-SEMSA, da Prefeitura Municipal de Humaitá, Estado do Amazonas,** conforme consta na ATA, datada em 29 de maio de 2019, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **MARILDA SANTANA RAMOS, inscrita no CNPJ: 20.227.570/0001-26, vencedora dos Lote: 1** pelo valor global de **R$27.400,00 (Vinte e Sete MiL e Quatrocentos Reais), e Lote: 2** pelo valor global de **R$6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 30 de maio de 2019.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá- AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:CFBCF49D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088/2019-GAB. PREF.

HUMAITÁ-AM, 21 de agosto de 2019.

DISPÕE DA UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS DA SERVIDORA ELESSANDRA PARENTE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂVEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41 da Lei Municipal nº. 127/1998, de 06 de junho de 1998;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2008/2018;

DECRETA

Art. 1º A **UNIFICAÇÃO** das matrículas da servidora **ELESSANDRA PARENTE CARVALHO,** pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Humaitá, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Encaminhe-se o presente Ato, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para as providências cabíveis.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E2C2571D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087/2019-GAB. PREF

HUMAITÁ-AM, 21 de agosto de 2019.

DISPÕE DA UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS DA SERVIDORA ROSIMEIRE GOUVEA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂVEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41 da Lei Municipal nº. 127/1998, de 06 de junho de 1998;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2157/2019;

DECRETA

Art. 1º A **UNIFICAÇÃO** das matrículas da servidora **ROSIMEIRE GOUVEA DOS SANTOS,** pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Humaitá, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Encaminhe-se o presente Ato, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para as providências cabíveis.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DA4C705A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 767/2019 - GAB.PREF

Humaitá-AM, 06 de agosto de 2019.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO PSS – EDITAL N° 022/2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **A PEDIDO** a senhora **JUSSARA MARTINS DA SILVA,** do PSS – EDITAL N° 002/2017 – ADMINISTRATIVO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de julho de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:61698F59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 670/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 02 de julho de 2019

DISPÕE DO DESLIGAMENTO DO QUADRO EFETIVO DA SERVIDORA ELIANE VALÉRIA SILVA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

Considerando o Ofício n° 0062/2019/RH/SEMSA 11 julho de 2019

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a pedido o **DESLIGAMENTO** do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, da Sra. **ELIANE VALÉRIA SILVA DOS SANTOS –** Técnica em Enfermagem, mat.: 12306**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**.**

Art. 2º - Determine-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações pertinentes ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F1071BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 819/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 21 de agosto de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR (LIP) AO SERVIDOR MANOEL VAZ RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei 091/97-Estatuto do Servidor Público Municipal, referente a Licenças.

Considerando o que consta no Processo Administrativo 001974/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MANOEL VAZ RODRIGUES** – Servidor Público Municipal, matrícula nº. 3538**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Para Interesse Particular, sem ônus,** por um período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de maio de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias. .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de maio de 2019, revoguem –se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C222E69E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 CARTA CONTRATO Nº 042/2019

Data: 22/08/2019; Prazo: 30 (trinta) dias; Objeto: contratação de shows musicais das "Banda Black e Banda Aslanzinho e Janderson Forrozeiro", a ser realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de Agosto de 2019, para realização do evento cultural da 3º Expoipixuna do Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa: FRANCISCO ALBINO DA SILVA FILHO 79837433272, no Valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais); Dotação Orçamentária: 021001.13.392.0071.2.038; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 006/2019 Carta Contrato Nº 042/2019.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 22 de Agosto de 2019.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:DEF764A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2019

TORNA INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de contratar shows musicais para realização de evento cultural da 3ª Expoipixuna do Município de Ipixuna nos dias 28, 29, 30 e 31 de agosto do corrente ano;
CONSIDERANDO que a Banda Black e Banda Aslanzinho e Janderson Forrozeiro são consagrados pela opinião pública;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 inciso III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela critica especializada ou pela opinião pública.
D E C R E T A
Art. 1° Declarar **INEXIGÍVEL** de Processo Licitatório a contratação de shows musicais com as Banda Black e Banda Aslanzinho e Janderson Forrozeiro, para a realização da 3ª Expoipixuna do Município de Ipixuna, em favor da Empresa: FRANCISCO ALBINO DA SILVA FILHO 79837433272**,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.476.202/0001-38, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° As despesas com os shows musicais das Banda Black e Banda Aslanzinho e Janderson Forrozeiro, objeto deste Decreto de Inexigibilidade, orçada em R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 021001.13.392.0071.2.038 – Encargos com Eventos Culturais do Município.
Elemento de Despesa: 33.90.39.
Fonte: 10-Recursos Próprios.
Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipixuna, 22 de Agosto de 2019.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 22 de Agosto de 2019.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:E3CB5702

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos

licitatórios do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 052/17, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019.

Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática, visando atender às necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 09 de Setembro de 2019, às 09:00 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

IPIXUNA/Am, 22 de Agosto de 2019.

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:D511E4F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 044/2019

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para ***"Contratação de empresa especializada na prestação do fornecimento de cestas básicas, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais de Assistência Social e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Ipixuna"***, consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido**na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira**.**As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 29 de agosto de 2019**, para o endereço acima identificado como**COTAÇÃO DE PREÇOS N. 044/2019.**

Ipixuna/AM, 22 de Agosto de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:5B4BDBE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 045/2019

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo**COTAÇÃO DE PREÇOS** para ***"Contratação de empresa especializada na prestação do fornecimento de pão francês, destinados a suprir as necessidades básicas do Hospital Maria da Gloria Dantas de Lima do Município de Ipixuna"***,consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido **na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira**.**As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 29 de agosto de 2019**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 045/2019.**

Ipixuna/AM, 22 de Agosto de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:2589AF27

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 430/2019 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Cargos Públicos Efetivos são regidos por estatuto próprio do servidor público.

CONSIDERANDO o pedido realizado pela servidora no cargo efetivo de acordo com o requerimento pessoal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido a Sra. **MARILEIDE PINTO BARROSO/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - EFETIVA**, matricula **nº 2.948-8A,** admitida em 01 de Março de 2012, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Iranduba, **a partir do dia 08 de Agosto de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Agosto de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:7341EA0B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PP018/2019

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGLMI**,** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial nº 018/2019 – CGLMI

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo do tipo Laboratorial, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, ente da Administração Pública do Município de Itacoatiara – AM.

Data e Horário: 09 (nove) *de setembro de 2019 às 09h00min (Manhã – hora local).*

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara - CGLMI, localizado à Rua Casseano Secundo, Nº 295 - Altos - Centro, de Segunda à Sexta das 08:00h às 12:00h (horário local), onde poderá ser consultado e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), ou solicitação através do e-mail: prefita.licitacao@gmail.com, sem ônus.

Itacoatiara - AM, em 22 de agosto de 2019.

GILDO NASCIMENTO COSTA
Presidente da CGLMI
Decreto nº 0629 de 27/05/2019

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:F9FE757C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 626, DE 27 DE MAIO DE 2019

Nomeia ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.NOMEAR, a contar do dia 1º de junho de 2019, o servidor abaixo elencado, ocupante de cargo de provimento em comissão, da estrutura administrativa da municipalidade, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**.

NOME	*CARGO*
ERONDIR BATISTA DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO III

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de maio de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:74E62AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 2788/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2788/2019 e Parecer Jurídico nº264/2019 - PGMI, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – SEMCTUR – SHOW MIX ENTRETENIMENTO.
Fica declarado inexigível o procedimento licitatório com fundamento no Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa Show Mix Entretenimento, inscrita no CNPJ n° 10.754.550/0001-50 por intermédio do Processo n°2788//2019 o artista "ISRAEL NOVAES" para realização de show nacional em celebração ao **34º FESTIVAL DA CANÇÃO - FECANI**, na cidade de Itacoatiara/AM, no dia 07 de Setembro de 2019. Informamos que a Inexigibilidade será no valor deR$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), o serviço enunciado será executado até a data do evento, conforme os termos e justificativas constantes do Processo Administrativo em epígrafe.
À consideração do Senhor Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR, solicitando ratificação.

Itacoatiara, 20 de Agosto de 2019

CLEUTEMBERGUE ANTONIO PANTOJA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – SEMCTUR

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
João Paulo da Silva Nogueira dos Santos
Código Identificador:A38993A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

***REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES**
PROCESSO nº 2788/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2788/2019 e Parecer Jurídico nº264/2019 - PGMI, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – SEMCTUR – SHOW MIX ENTRETENIMENTO.
Fica declarado inexigível o procedimento licitatório com fundamento no Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa Show Mix Entretenimento, inscrita no CNPJ n° 10.754.550/0001-50 por intermédio do Processo n°2788//2019 o artista "ISRAEL NOVAES" para realização de show nacional em celebração ao **34º FESTIVAL DA CANÇÃO - FECANI**, na cidade de Itacoatiara/AM, no dia 07 de Setembro de 2019. Informamos que a Inexigibilidade será no valor deR$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), o serviço enunciado será executado até a data do evento, conforme os termos e justificativas constantes do Processo Administrativo em epígrafe.
À consideração do Senhor Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR, solicitando ratificação.

Itacoatiara, 20 de Agosto de 2019

CLEUTEMBERGUE ANTONIO PANTOJA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – SEMCTUR

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
João Paulo da Silva Nogueira dos Santos
Código Identificador:C414D56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBENTE
PORTARIA Nº 023, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, o Sr. RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mormente as relativas à fiscalização ambiental; e

CONSIDERANDO, por fim, o interesse de Administração Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR o senhor **ERONDIR BATISTA DE LIMA**, Assessor Técnico III, decreto nº 626, de 27 de maio de 2019, com lotação nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para responder pelo Departamento de Fiscalização Ambiental** da mencionada secretaria,

cumulativamente com as funções que já exerce, a contar de 01.08.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do município.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Itacoatiara/AM, 22 de Agosto de 2019.

RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 001 de 02 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Raimundo Lúcio Barros Pinto
Código Identificador:D2B8DD4C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018

1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA E A FIRMA ALANK BATISTA VIANA-ME PARA REALIZAÇÃO DAS "OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ DA ENSEADA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA", NA FORMA A SEGUIR.

O MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 159 - Centro, Itapiranga (AM), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.495.644/0001-59 representada pela sua Prefeita a, Senhora DENISE DE FARIAS LIMA, portadora da cédula de identidade Nº 1070470-1, CPF Nº 615.789.672-87, residente e domiciliado no Município de Itapiranga na Rua Manoel Cipriano Vital n° 582, Bairro Caracaraí – Itapiranga/Am, de acordo com atribuição de competência contida na Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE e a firma, ALANK BATISTA VIANA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.911.286/0001-95, com sede a Rua B, nº 132, Bairro Lago Azul, CEP 69.059-680, Manaus-AM, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. ALANK BATISTA VIANA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade profissional nº CREA-AM 24156426, inscrito no CPF sob o nº 003.453.992-18, residente e domiciliado à Rua 5 de Setembro, nº 603, São Raimundo, Manaus-AM, sendo que o presente 1º Termo de Contrato vincula-se a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 e se regerá pela Lei 8.666/93 com as alterações constantes das Lei nº 8.883/94 e 9.648/98; pelos princípios estabelecidos no direito Administrativo e mediante a estipulação das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do dia 24 de novembro de 2018 até o dia 23 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

E, por acharem justos e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Itapiranga/AM, 21 de novembro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Prefeitura Municipal de Itapiranga,
Pela Contratante

Alank Batista Viana -ME
ALANK BATISTA VIANA
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:9E1A947D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018

2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA E A FIRMA ALANK BATISTA VIANA-ME PARA REALIZAÇÃO DAS "OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ DA ENSEADA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA", NA FORMA A SEGUIR.

O MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 159 - Centro, Itapiranga (AM), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.495.644/0001-59 representada pela sua Prefeita a, Senhora DENISE DE FARIAS LIMA, portadora da cédula de identidade Nº 1070470-1, CPF Nº 615.789.672-87, residente e domiciliado no Município de Itapiranga na Rua Manoel Cipriano Vital n° 582, Bairro Caracaraí – Itapiranga/Am, de acordo com atribuição de competência contida na Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE e a firma, ALANK BATISTA VIANA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.911.286/0001-95, com sede a Rua B, nº 132, Bairro Lago Azul, CEP 69.059-680, Manaus-AM, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. ALANK BATISTA VIANA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade profissional nº CREA-AM 24156426, inscrito no CPF sob o nº 003.453.992-18, residente e domiciliado à Rua 5 de Setembro, nº 603, São Raimundo, Manaus-AM, sendo que o presente 1º Termo de Contrato vincula-se a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 e se regerá pela Lei 8.666/93 com as alterações constantes das Lei nº 8.883/94 e 9.648/98; pelos princípios estabelecidos no direito Administrativo e mediante a estipulação das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do dia 24 de março de 2019 até o dia 22 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

E, por acharem justos e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Itapiranga/AM, 20 de março de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Prefeitura Municipal de Itapiranga,
Pela Contratante

Alank Batista Viana-ME
ALANK BATISTA VIANA
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:93F0A49A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018

3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA E A FIRMA ALANK BATISTA VIANA-ME PARA REALIZAÇÃO DAS "OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ DA ENSEADA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA", NA FORMA A SEGUIR.

O MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 159 - Centro, Itapiranga (AM), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.495.644/0001-59 representada pela sua Prefeita a, Senhora DENISE DE FARIAS LIMA, portadora da cédula de identidade Nº 1070470-1, CPF Nº 615.789.672-87, residente e domiciliado no Município de Itapiranga na Rua Manoel Cipriano Vital n° 582, Bairro Caracaraí – Itapiranga/Am, de acordo com atribuição de competência contida na Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE e a firma, ALANK BATISTA VIANA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.911.286/0001-95, com sede a Rua B, nº 132, Bairro Lago Azul, CEP 69.059-680, Manaus-AM, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. ALANK BATISTA VIANA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade profissional nº CREA-AM 24156426, inscrito no CPF sob o nº 003.453.992-18, residente e domiciliado à Rua 5 de Setembro, nº 603, São Raimundo, Manaus-AM, sendo que o presente 1º Termo de Contrato vincula-se a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 e se regerá pela Lei 8.666/93 com as alterações constantes das Lei nº 8.883/94 e 9.648/98; pelos princípios estabelecidos no direito Administrativo e mediante a estipulação das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do dia 23 de julho de 2019 até o dia 19 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

E, por acharem justos e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Itapiranga/AM, 18 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Prefeitura Municipal de Itapiranga,
Pela Contratante

Alank Batista Viana-ME
ALANK BATISTA VIANA
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:5BA48A89

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CPL,** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA - AM,** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, conforme abaixo e de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 04/09/2019 ÀS 09:00 HORAS.

O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no prédio da Comissão Municipal de Licitação, sito a Av. Presidente Getúlio Vargas nº 159, Centro, Itapiranga-AM.

Itapiranga-AM, em 22 de agosto 2019.

DOMINGOS CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:ACF77955

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NO 010/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o **Inciso VI, do Art. 43, da Lei no 8.666/93;**

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico, emitidos por esta **Comissão Permanente de Licitação** e Parecer Jurídico, relativo a "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSPARA PROGRAMAS SOCIAIS E COMPLEXO ADMINISTRATIVO**", objeto do**PREGÃO PRESENCIAL No 010/2019**.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se como vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado e finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da **Comissão Permanente de Licitação** para o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**, constante no relatório e parecer jurídico acima descrito.

2. ADJUDICAR em favor das empresas:

Empresa: **SUSA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL** - Lote 1, Itens 04,08,16,20,28,32 e 36, perfazendo o valor global de: **R$ 551.120,50 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);**
SUSA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL - Lote 2, Itens 02,10,14 e 18, perfazendo o valor global de: **R$ 69.650,00 (SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)** perfazendo o total geral dos lotes **R$ 620.770,50 (SEISCENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);**

M. C. DE LIMA - Lote 1, Itens 01,05,09,13,17,21,25 e 33, perfazendo o valor global de: **R$ 427.460,50 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);**

M. C. DE LIMA - Lote 2, Itens 03,07,11,15 e 19, perfazendo o valor global de: **R$ 42.315,00 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS),** perfazendo o total geral dos lotes **R$ 469.775,50 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

Empresa: **J. G. SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO LTDA.** - Lote 1, Itens 02,06,10,14,18,22,26,29,30,34,37 e 38, perfazendo um valor global de: **R$ 422.180,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E OITENTA REAIS);**
J. G. SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO LTDA. - Lote 2, Itens 04,08,12,16 e 16, perfazendo um valor global de: **R$ 55.425,00 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** perfazendo o total geral dos lotes **R$ 477.605,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS);**

Empresa: **SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**- Lote 1, Itens 03,07,11,12,15,19,23,24,27,31 e 35, perfazendo um valor global de: **R$ 317.610,50 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);.**
SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI- Lote 2, Itens 01,05,06,09,13 e 17, perfazendo um valor global de: **R$ 191.221,50 (CENTOS E NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** perfazendo o total geral dos lotes **R$ 508.818,00 (QUINHENTOS E OITO MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS)**, para atendimento de gêneros alimentícios para programas sociais e complexo administrativo**"**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruá-AM, em 14 de agosto de 2019.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Juruá-AM

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:F885B0E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 28, do dia 22 de agosto de 2019 – ANO X/Nº. 2427, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e H C CASSIANO CONSTRUÇÕES EIRELO".

Leia-se:
"**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e H C CASSIANO CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 17.293.845/0001-15".

Manacapuru/AM, 22 de agosto de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:A21769EF

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2018

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 28, do dia 22 de agostode 2019 – ANO X/Nº. 2427, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e H C CASSIANO CONSTRUÇÕES EIRELI".

Leia-se:
"**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURUe H C CASSIANO CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 17.293.845/0001-15".

Manacapuru/AM, 22 de agosto de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:8ADE8A20

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
¬PORTARIA Nº020/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 824/2018 de 11 de dezembro de 2018, que "atualiza e institui o novo plano de cargos, carreira e remuneração do quadro de pessoal do magistério público municipal de Manicoré e dá outras providências", especificamente no Inciso I, Artigo 32.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **DULCINÉIA SILVA DA SILVA,** portador (a) do RG: 0670481-6, inscrito no CPF Nº 270.709.482-04**,** no cargo de **GESTORA**, para exercer as Funções de **GESTORA NA ESCOLA MUNICIPAL MARTA FERREIRA.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/03/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 13 de Março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:5E075954

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 019/2019

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa WD ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA NO BAIRRO SANTA LUZIA E DONGA MICHILES NA SEDO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM.
PRAZO ADITIVADO: 30 (TRINTA) DIAS.
COMPREENDENDO O PERÍODO: A CONTAR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2019 À 31 DE AGOSTO DE 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

Maués/AM, 22 de julho de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:20A7A623

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 020/2019

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa E DOS PASSOS PINTO SERVIÇOS - ME.
OBJETO: SERVIÇOS DE PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM.
PRAZO ADITIVADO: 90 (NOVENTA) DIAS.
COMPREENDENDO O PERÍODO: A CONTAR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2019 À 31 DE OUTUBRO DE 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

Maués/AM, 22 de julho de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:6026A2C4

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 037/2017

ESPÉCIE: 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS I.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a senhora MAIRA RAQUEL DINELLI PEQUENO.
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES A CONTAR DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2019 À 04 DE JUNHO DE 2020.
VALOR: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), SENDO MENSAL O VALOR DE R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, FUNCIONAL 08.244.0034.2.035 – IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO 0100 RO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Maués/AM**,** 19 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:27D2A162

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 041/2017

ESPÉCIE: 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS III.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e o senhor CLEBERSON DA SILVA ABUAB.
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES A CONTAR DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2019 À 04 DE JUNHO DE 2020.
VALOR: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO MENSAL O VALOR DE R$ 1.320,00 (UM MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, FUNCIONAL 08.244.0034.2.035 – IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO 0100 RO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Maués/AM**,** 19 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:0B78FE1C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Carta Convite nº 007/2019-CPL, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maués;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do **CONVITE Nº 007/2019-CPL**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LIMPEZA PÚBLICA (CAPINA, ROÇAGEM, VARRIÇÃO, CAIAÇÃO E OUTROS), DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA CAMPANHA DE ENTULHO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE MAUÉS/AM.**

II – HOMOLOGAR o objeto licitado o licitante **PHK SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI,** com o valor global de R$ 173.712,00 (Cento e setenta e três mil setecentos e doze reais), conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido relatório.

Maués/AM, 02 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:B7802E88

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019.

Eu, Carlos Roberto De Oliveira Junior – Prefeito Municipal, face ao constante dos autos do **Processo Licitatório,** na Modalidade de **DISPENSA,** RATIFICO o procedimento licitatório, com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

E QUE TEVE COMO CONTRATADA:

A PESSOA FÍSICA: Raimundo José Michiles.

PRAZO DE: 12 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Maués/AM, 01 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:1B50C7B2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO À CARTA
CONTRATO Nº 028/2019

Espécie: Carta Contrato nº 028/2019
Objeto: Locação De Imóvel Para Funcionamento Da Secretaria Municipal De Educação – SEMED.
Parte Contratante: Município de Maués – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: Raimundo José Michiles.
Valor do Contrato: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).
Órgão: 02 – Poder Executivo.
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Educação.
Funcional: 12.361.0062.2.012 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários.
Modalidade de seleção da proposta: Dispensa de Licitação Nº 023/2019.
Vigência da contratação: 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Maués/AM, 01 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:A09A95D8

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

Eu, Carlos Roberto De Oliveira Junior – Prefeito Municipal, face ao constante dos autos do **Processo Licitatório,** na Modalidade de **DISPENSA,** RATIFICO o procedimento licitatório, com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Locação De Imóvel Para Fins De Instalação E Funcionamento Da Sede Do Departamento Da Mulher, Pertencente A Secretaria Municipal De Assistência Social - SEMAS.

E QUE TEVE COMO CONTRATADA:

A PESSOA FÍSICA: Rubens Martins Mendes.

PRAZO DE: 12 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Maués/AM, 02 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:5D08C946

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO À CARTA
CONTRATO Nº 030/2019

Espécie: Carta Contrato nº 030/2019
Objeto: Locação De Imóvel Para Fins de Instalação e Funcionamento Da Sede do Departamento da Mulher, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.
Parte Contratante: Município de Maués – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: Rubens Martins Mendes.
Valor do Contrato: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
Órgão: 02 – Poder Executivo.
Unidade: 10 – Sec. Mun. de Assistência Social - SEMAS.
Funcional: 08.244.0034.2.034 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários.
Modalidade de seleção da proposta: Dispensa de Licitação Nº 024/2019.
Vigência da contratação: 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Maués/AM, 02 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos Por Afixação, Conforme Dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:CAD56B25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 031/2019, 032/2019 E 033/2019 – CPL/PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na sala de Licitação localizada à Rua Triunfo, 711 – Nossa Senhora de Fátima, CEP 69230-000 para abertura de envelopes do seguinte certame:

PP (SRP) Nº 031/2019 – CPL/PMNON –Eventual Aquisição pelo menor preço por item de Medicamentos e Correlatos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Olinda do Norte/AM.
Data da abertura de envelope:03/09/2019 às 09h00min.

PP (SRP) Nº 032/2019 – CPL/PMNON –Eventual Aquisição pelo menor preço por item de Material Químico-Cirúrgico e Laboratorial, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Olinda do Norte/AM.
Data da abertura de envelope:04/09/2019 às 09h00min.

PP (SRP) Nº 033/2019 – CPL/PMNON –Eventual Aquisição pelo menor preço por item de Material Odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Olinda do Norte/AM.
Data da abertura de envelope:06/09/2019 às 09h00min.

Base legal: lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, nº. 711 – Nossa Senhora de Fátima – Nova Olinda do Norte (AM), das 08:00 horas às 13:00 horas.

Nova Olinda do Norte (AM), 22 agosto de 2019

LINETE SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Decreto: 202/PMNON/GP/2019

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:F8477A19

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 328 - SEGOV, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação do servidor (a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO EM EXERCÍCIO, **JOSÉ SALES NUNES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 389/2019, de 25 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

I –Nomear, o Senhor, **JÚLIO FRANÇOIS VIANA RODRIGUES**, CPF N° 941.145.602-20, para exercer o cargo de provimento em comissão na função de **CHEFE DE SEÇÃO**, símbolo**CC-03**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, com vencimentos e vantagens a que o (a) servidor (a) fará jus.

II -Esta **Portaria**entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2019.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 21 de Agosto de 2019.

JOSÉ SALES NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:1D0DE61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 305 - SEGOV, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 – REPUBLICAÇÃO.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona, que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO EM AXERCÍCIO, **JOSÉ SALES NUNES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX, e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária**.**

RESOLVE:

I - Designar o (a) senhor (a) **MÁRCIO CAVALCANTE PEREIRA NASCIMENTO**, CPF Nº 525.442.732-91, a viajar para, Santa Isabel do Rio Negro/AM nos **dias 19/08 a 02/09/2019**, com a finalidade de participar de Capacitação de Resgate, Primeiros Socorros, Combate a Incêndio Urbano e Florestal, Salvamento Aquático e Terrestre no Município de Santa Isabel do Rio Negro.

II - Conceder, a (o) servidor (a) em tela, a expedição de **06 (seis diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Santa Isabel – Novo Airão, no valor **diário de R$ 130,00 (cento e trinta reais),** totalizando **R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 19.08.2019/5h30min.

DATA/HORA CHEGADA: 02.09.2019/20h00min.

III - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 22 de Agosto de 2019.

JOSÉ SALES NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

ONDE SE LÊ: **II - Conceder**, a (o) servidor (a) em tela, a expedição de **06 (seis diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Santa Isabel – Novo Airão, no valor **diário de R$ 130,00 (cento e trinta reais),** totalizando **R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

LÊ-SE: **II - Conceder**, a (o) servidor (a) em tela, a expedição de **05 (cinco diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Santa Isabel – Novo Airão, no valor **diário de R$ 130,00 (cento e trinta reais),** totalizando **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:0436E397

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 204-CMP, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº. 204-CMP, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADES SÃO PANCRÁCIO, PONTA ALTA, MANAIN E IGARAPÉ-ACU), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA** para viajar a Zona Rural do Município, na Comunidades São Pancrácio, Ponta Alta, Manain e Igarapé-Açu, no rio Mamuru no dia: 23/08/2019, com o objetivo de vistoriar as escolas municipais e sistemas de abastecimento de água.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/ São Pancrácio/Ponta Alta/ Manain/Igarapé-Açu /Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de Agosto de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:69390A89

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2019-CPL/CMP

OBJETO: "ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DOS MUNICÍPIOS PARA CRIAÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARITNINS".

O Presidente da Câmara Municipal de PARINTINS em Exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório nº 025/2019-CPL/CMP, relativo à Dispensa de Licitação nº 012/2019-CPL/CMP;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer Recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante no Relatório supracitado, para todos os efeitos previstos em Lei e **ADJUDICAR** o objeto desta licitação à empresa **ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.020.426/0001-68**, vencedora da licitação, totalizando o **Valor Global de R$ 7.200,00** (Sete mil e duzentos reais)**,** para a **"**ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DOS MUNICÍPIOS PARA CRIAÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARITNINS**"**. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura da Carta-Contrato desta licitação, sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: art. 43, Inciso VI, e caput do art. 64 - Lei Federal n° 8.666/93.

Gabinete do Presidente em Parintins, 20 de agosto de 2019.

FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:9B6355DF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 025/2019-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019-CPL/CMP

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Adesão nº 001/2019-CMP, celebrada em 22.08.2019.

2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.020.426/0001-68.

4. OBJETO: "ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DOS MUNICÍPIOS PARA CRIAÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARITNINS".

5. VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.

7. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Assinam: **FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO**, pela Contratante e **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, pela Contratada.

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:2658F948

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 025/2019-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019-CPL/CMP

OBJETO: "ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DOS MUNICÍPIOS PARA CRIAÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARITNINS".

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.020.426/0001-68, vencedora da licitação, totalizando o Valor Global de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:4F7C28C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato publicado no D.O.M nº 2396, Página 51, de 10/07/2019 e Site da Prefeitura:

Onde se lê: Programa de Trabalho: 20.605.0123.2040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento – SEMPA

Leia-se: Programa de Trabalho: 20.605.0123.1015 – Implantação e Implementação de Cadeiras Produtivas Prioritárias, Usinas, Agroindústrias e Viveiros

Parintins, 11 de julho de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:8BC6E6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 042/2019-PMP, Registro de Preços 031/2019-PMP, do tipo "Menor Preço Por Item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Sessão Pública: 04/09/2019, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo. Objeto: "Registro de Preços para eventual aquisição de artigos de tecido para uso hospitalar para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 20 de agosto de 2019.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:953D735B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
EDITAL Nº 15/2019-SEMED – CONVOCAÇÃO SÉTIMA CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018-SEMED - ZONA RURAL

EDITAL Nº 15/2019-SEMED – CONVOCAÇÃO SÉTIMA CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018-SEMED - ZONA RURAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, ESTADO DO AMAZONAS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que lhes são conferidas no art. 65, inciso III, VI da Lei Orgânica Municipal e as legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade ao Processo Seletivo Simplificado – PSS-EDITAL n º02/2018-SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 21 de dezembro de 2018, Edição nº **2259,** torna público a **CONVOCAÇÃO**, através do presente edital de todos os profissionais abaixo relacionados que participaram do PROCESSO SELETIVO e que compõem o cadastro de reserva. **Os convocados deverão comparecer durante o período de 22/08/2019 à 23/08/2019**, das 08h:00min. às 12h:00min e de 14h:00min. às 18h:00min, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para apresentação completa de documentos constantes no item 12.2, do Edital Nº 002/2018 – SEMED/PIN para Contratação Temporária de Servidores. O candidato que deixar de se apresentar no prazo acima estipulado da convocação será considerado desistente, sendo convocado o subsequente.
Relação de classificados convocados em virtude da desistência de candidatos e aumento significativo da demanda da Rede Municipal de Ensino, especialmente da Zona Rural para o preenchimento das seguintes vagas e cargos pleiteados constante no edital supramencionado:

ZONA RURAL

POLO: GLEBA DE VILA AMAZÔNIA

PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3422	ADRIANO ARAUJO BELÉM	SÃO FRANCISCO - MATO GROSSO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4883	DIEFESON JOSE DA SILVA E SOUZA	SANTA CLARA - LAGO DO JAUARI / ROSA RAMOS

POLO: VALÉRIA

PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4372	KATIANE MUNIZ DE SOUZA	FERNANDO CARVALHO

POLO: ÁREA INDÍGENA

PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4901	LILIAN SOUZA DOS SANTOS	LAUDELINO BATISTA

POLO: MOCAMBO

COZINHEIRO (A)		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
5752	RAQUEL DA SILVA SANTAREM	SANTA MARIA / SÃO MARCOS
2475	MARIA INGLECI BATISTA SAMPAIO	SANTA MARIA / SANTO ANTONIO

PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
8703	IVAILSON ALMEIDA MARQUES	MONTE SINAI / SANTA MARIA
6326	SIDERFRAN SOUZA E SOUZA	N.S.DAS GRAÇAS – REMANSO / SANTA MARIA

POLO: ZÉ AÇÚ

COZINHEIRO (A)		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2367	SAMARA SILVA DE SOUZA	SÃO JOÃO - NOVA ESPERANÇA

Prefeitura de Parintins, 21 de agosto de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação

CARLA JOSEANE ALMEIDA MACIEL
Presidente da Comissão do PSS Edital nº02/2018-SEMED
Portaria n. º 269/2018- SEMED

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:A1097F10

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 155/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
ASSINATURA: 09 de agosto de 2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.586.982/0001-67 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, BEM COMO A CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS ATRAVÉS DO SISTEMA E-CONTAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL: R$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesas orçamentárias da execução deste contrato correrão à conta do Orçamento de 2019/2020: Projeto Atividade 04.123.0011.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 10 – RECURSOS ORDINARIOS

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:8EA91AF5

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2019

ESPÉCIE: ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI–EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. OCTAVIO LACOMBE NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM
PRAZO: 90 (noventa) dias

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:660DD52E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2019

ESPÉCIE: ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI–EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. OCTAVIO LACOMBE NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM
VALOR: R$ 174.988,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO: As despesas orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do Orçamento de 2019: Projeto Atividade: 12.361.0061.1010 – Ampliação, Reforma e/ou Conservação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 11 FUNDEB 40%

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:D6362925

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, Art. 107, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal nº 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2012**;**

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 370/2018 – GS/SEMAD, que gerou Processo nº 4.445/2018, datado de 17 de dezembro de 2018, da Secretaria Municipal de Administração, no qual consta solicitação de Rescisão dos Contratos Temporários do Edital – 002/2017, Prorrogado através da Portaria 1884 de 12 de setembro de 2018 pelo período 16 de setembro a 31 de dezembro 2018.

R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, os **Contratos Temporários dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Presidente Figueiredo, conforme listagem em anexo,** a contar de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de janeiro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

ANEXO À PORTARIA N° 0019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

1
Esc Ademilde da F Sobral - Rumo Certo (GI)
21161
BRUNA RIBEIRO FERREIRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
2
Esc Ademilde da F Sobral - Rumo Certo (GI)
21864
CINTIA BORGUIS M

ESQUITA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
3
Esc Ademilde da F Sobral - Rumo Certo (GI)
20729
CLARIANE CASTRO DA CONCEICAO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CT)
4
Esc Ademilde da F Sobral - Rumo Certo (GI)
22100
ELIZANDRA FIGUEIRA BARBOSA
PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (N2/CT)
5
Esc Ademilde da F Sobral - Rumo Certo (GI)
20826
ELIZANGELA LOPES VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CT)
6
Esc Ademilde da F Sobral - Rumo Certo (GI)
19145
FRANCINETE FERREIRA ALVES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CT)
7
Esc Ademilde da F Sobral - Rumo Certo (GI)
21254
IVONE HIGINO BARROS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
8
Esc Ademilde da F Sobral - Rumo Certo (GI)
21826
JONES COSTA DE ALMEIDA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
9
Esc Ademilde da F Sobral - Rumo Certo (GI)
617
JOSE MARIA GOMES DA SILVA
PROF. DE MATEMÁTICA NIVEL 2 (CT)
10
Esc Ademilde da F Sobral - Rumo Certo (GI)
11891
MANUEL FERREIRA RAMOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CT)
11
Esc Ademilde da F Sobral - Rumo Certo (GI)
583
RAIMUNDO AZEVEDO JACAUNA JUNIOR
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
12
Esc Ademilde da F Sobral - Rumo Certo (GI)
21843
RONILSON FERREIRA SOARES
PROF. DE GEOGRAFIA SÉRIES FINAIS (N1/CT)
13
Esc Ademilde da F Sobral - Rumo Certo (GI)
21763
SAMARA DE SOUSA SANTOS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
14
Esc Ademilde da F Sobral - Rumo Certo (GI)
21194
VALZELICE DA SILVEIRA CASTILHO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
15
Esc Alessandra B Mendonca - Anexo MICAD (GI)
23134
ALDENIZA DE SOUZA PEREIRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
16
Esc Alessandra B Mendonca - Anexo MICAD (GI)
23188
ANA DO ROSARIO CARDOSO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
17
Esc Alessandra B Mendonca - Anexo MICAD (GI)
22089
ANTONIO DOUGLAS LOPES DINIZ
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
18
Esc Alessandra B Mendonca - Anexo MICAD (GI)
20648
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
PROF. DE MATEMÁTICA NIVEL 1 (CT)
19
Esc Alessandra B Mendonca - Castanhal (GI)
22263
ANA CLAUDIA MESSIAS DA SILVA
COZINHEIRO(A) (CT)
20
Esc Alessandra B Mendonca - Castanhal (GI)
20565
CARLA JEANNE DE SOUZA OLIVEIRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
21
Esc Alessandra B Mendonca - Castanhal (GI)
19179
ELIENAY SOUZA DA SILVA
COZINHEIRO(A) (CT)
22
Esc Alessandra B Mendonca - Castanhal (GI)
20579
JOYCE BRITO MATOS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
23
Esc Alessandra B Mendonca - Castanhal (GI)
21248
JURACELIA RIBEIRO FERREIRA BARROSO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
24
Esc Alessandra B Mendonca - Castanhal (GI)
21344
MICILEIA DA SILVA CORDEIRO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
25
Esc Alessandra B Mendonca - Castanhal (GI)
22091
RAYFRAN REIS COELHO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CT)
26
Esc Alessandra B Mendonca - Castanhal (GI)
21858
SARA DA SILVA BORGUIS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
27
Esc Alessandra B Mendonca - Castanhal (GI)
21187
VANCLEA LOURENCO DA COSTA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
28
Esc Alfredo Martins de Alencar (GI)
21076
DORALICE LEMOS DE OLIVEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CT)
29

Esc Alfredo Martins de Alencar (GI)
20530
MARIA DE FATIMA BUTEL TAVARES
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
30
Esc Areolino V dos Santos (GI)
22093
EDIALEDA COSTA VASCONCELOS
COZINHEIRO(A) (CT)
31
Esc Areolino V dos Santos (GI)
21342
ESTELA COSTA DE ALMEIDA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
32
Esc Areolino V dos Santos (GI)
21201
JOSIVAN MORAES DA SILVA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
33
Esc Areolino V dos Santos (GI)
17953
MARIA FRANCISCA DE MORAES SOUZA
COZINHEIRO(A) (CT)
34
Esc Areolino V dos Santos (GI)
18491
RAQUEL DE SOUZA AZEVEDO
PROF. LINGUA PORTUGUESA NIVEL 1 (CT)
35
Esc Areolino V dos Santos (GI)
21168
VICTOR ALVES DE ASSUNCAO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
36
Esc Balbina - Vila de balbina (GI)
22018
DAIANA DE OLIVEIRA LINO
PROF. DE MATEMÁTICA NIVEL 2 (CT)
37
Esc Balbina - Vila de balbina (GI)
23289
ITACY ANDREA CARMO PIEDADE TEIXEIRA
PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (N2/CT)
38
Esc Balbina - Vila de balbina (GI)
17336
JANE TRAVASSO DOS SANTOS SANTOS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
39
Esc Balbina - Vila de balbina (GI)
20583
MARIA AUXILIADORA WILKENMAN CASTRO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
40
Esc Balbina - Vila de balbina (GI)
21237
LEONILDO DA COSTA NASCIMENTO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
41
Esc Balbina - Vila de balbina (GI)
21983
PRISCILA NADLER THEOCHAROPOULOS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
42
Esc Balbina - Vila de balbina (GI)
2043
VALCIRA DE SOUZA DOS SANTOS
PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (N1/CT)
43
Esc Deisy Lammel Hendges - Sede
21345
ALIAN HENRIQUE MEDEIROS SOARES
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
44
Esc Deisy Lammel Hendges - Sede
15362
CIRLANE DE SOUZA HOLANDA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
45
Esc Deisy Lammel Hendges - Sede
43
DENIS AMARAL DA CRUZ
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
46
Esc Deisy Lammel Hendges - Sede
21407
ELIZABETH CARVALHO DE OLIVEIRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
47
Esc Deisy Lammel Hendges - Sede
21410
FERNANDA CARLA BELIZARIO DE PAIVA
PROF. EDUC. FÍSICA SÉRIES FINAIS (N3/CT)
48
Esc Deisy Lammel Hendges - Sede
21257
LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA
PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (N2/CT)
49
Esc Deisy Lammel Hendges - Sede
23293
MARCIO JUNIO DINIZ DA SILVA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
50
Esc Deisy Lammel Hendges - Sede
21249
MARIA JOSE MACHADO MARINHO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
51
Esc Deisy Lammel Hendges - Sede
21228
MARIA LA SALETE PEREIRA FRANCO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
52
Esc Deisy Lammel Hendges - Sede
2175
NIVALDO MAIA DE LIMA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
53
Esc Deisy Lammel Hendges - Sede
2102
SANDRA OLIVEIRA DA CONCEICAO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
54
Esc Deisy Lammel Hendges - Sede
21386
WDEANIA NUNES DOS SANTOS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
55
Esc Dr. Octavio Lacomb – Sede
20458
BASTOS SOARES DA SILVA
PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (N2/CT)
56
Esc Dr. Octavio Lacomb – Sede
18570
CLAUDIA DA SILVA SABOIA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
57
Esc Dr. Octavio Lacomb – Sede
23057
GABRIELA DE OLIVEIRA MAIA
COZINHEIRO(A) (CT)
58
Esc Dr. Octavio Lacomb - Sede
21261
HERVANIA MARTINS DE JESUS

PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
59
Esc Dr. Octavio Lacomb - Sede
21498
MARIA DE NAZARE GUIMARAES DOS SANTOS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
60
Esc Dr. Octavio Lacomb - Sede
21174
MARIA DO SOCORRO DOMINGOS DA SILVA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
61
Esc Dr. Octavio Lacomb – Sede
21436
MARILENA LIMA RODRIGUES
PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (N2/CT)
62
Esc Dr. Octavio Lacomb – Sede
21921
RAIMUNDA NONATA VIEIRA ACACIO RODRIGUES
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
63
Esc Dr. Octavio Lacomb – Sede
1110
ROSALIA DA PROVIDENCIA CORTINHAS MOREIRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
64
Esc Dr. Octavio Lacomb – Sede
18036
ROSANGELA CASTRO RIBEIRO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
65
Esc Eng. Nelson Dorneles – Sede
1141
MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARROS LIMA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
66
Esc Eng. Nelson Dorneles – Sede
1141
SIGRIDE FURTADO DE LIMA SANTOS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
67
Esc Eng. Nelson Dorneles – Sede
22052
ANDREIA RODRIGUES VIEGAS DA SILVA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
68
Esc Eng. Nelson Dorneles – Sede
20216
CRISTIANE FERREIRA NUNES
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
69
Esc Eng. Nelson Dorneles – Sede
22101
LIGIA MARIA DA SILVA FERREIRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N.Esp1/CT)
70
Esc Eng. Nelson Dorneles – Sede
21888
MARIA JOSE SALDANHA BATISTA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
71
Esc Eng. Nelson Dorneles – Sede
20652
MARIA SOFIA SOARES FURTUNATO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
72
Esc Eng. Nelson Dorneles – Sede
19205
MARISTELA DE ARAUJO DA SILVA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
73
Esc Eng. Nelson Dorneles – Sede
21492
SUELEM ALMEIDA DE OLIVEIRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N.Esp1/CT)
74
Esc Eng. Nelson Dorneles – Sede
21435
TANIA MARIA COELHO DE LIMA FERNANDES
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
75
Esc Ernandes S do Nascimento (GI)
20476
ANA LUCIA MOREIRA DA FONSECA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
76
Esc Ernandes S do Nascimento (GI)
644
ANE GABRIELA DA SILVA FARIAS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
77
Esc Ernandes S do Nascimento (GI)
21267
AUDANIZE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
78
Esc Ernandes S do Nascimento (GI)
20702
IOMARA ELEUTERIO BATISTA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
79
Esc Ernandes S do Nascimento (GI)
20650
JOAO PAULO SANTAREM CARNEIRO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
80
Esc Ernandes S do Nascimento (GI)
22102
JUSTINO BARBOSA DOS SANTOS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
81
Esc Ernandes S do Nascimento (GI)
23253
MARIA CRISTINA BARBOSA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
82
Esc Ernandes S do Nascimento (GI)
21391
MARIA DAS GRACAS BITAR FERNANDES
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N.Esp1/CT)
83
Esc Ernandes S do Nascimento (GI)
23199
MARIA DE JESUS BASTOS CAVALCANTE
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
84
Esc Hugo C Branco - Anexo C. Cristã (GI)
22017
GLAUCIA FRANCO DA SILVA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
85
Esc Hugo C Branco - C. Cristo Rei (GI)
623
ARLAN JUSTINO FROTA
PROF. DE GEOGRAFIA SÉRIES FINAIS (N3/CT)
86
Esc Hugo C Branco - C. Cristo Rei (GI)
21866
FERNANDA MAGALHAES LEITE
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
87
Esc Hugo C Branco - C. Cristo Rei (GI)
20649
MARCIA SHARIANY CARIOCA PINTO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
88
Esc Hugo C Branco - C. Cristo Rei (GI)

22014
MARCILENA SARMENTO DE AZEVEDO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
89
Esc Hugo C Branco - C. Cristo Rei (GI)
21660
MARIA BARBARA MEDEIROS VIDAL
PROF. EDUC. FÍSICA SÉRIES FINAIS (N1/CT)
90
Esc Hugo C Branco - C. Cristo Rei (GI)
23164
PAOLA KAROLINE DE SOUSA RODRIGUES
PROF. DE CIÊNCIA SÉRIES FINAIS (N3/CT)
91
Esc Hugo C Branco - C. Cristo Rei (GI)
22088
SANDRA DE SOUZA HOLANDA
PROF. DE GEOGRAFIA SÉRIES FINAIS (N2/CT)
92
Esc Hugo C Branco - C. Cristo Rei (GI)
23168
SOCORRO SOUZA DE LIMA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
93
Esc Hugo C Branco - C. Cristo Rei (GI)
21352
TATIANA LIMA DA SILVA
PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (N1/CT)
94
Esc Jose Assuncao de Lima (GI)
21409
DANIELA RIBEIRO GUIMARAES
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
95
Esc Jose Assuncao de Lima (GI)
23113
EDILZA SANTOS NASCIMENTO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
96
Esc Jose Assuncao de Lima (GI)
21181
LUIS SERGIO CASTRO DE ALMEIDA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N3/CT)
97
Esc Jose Assuncao de Lima (GI)
22250
MAGALY NUNES DOS SANTOS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
98
Esc Jose Assuncao de Lima (GI)
20474
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
99
Esc Jose Assuncao de Lima (GI)
21178
MARIA TEREZA FERREIRA DOS SANTOS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
100
Esc Jose Assuncao de Lima (GI)
21269
VANDERLINA DA SILVA ARAUJO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
101
Esc Jose Melo de Oliveira (GIII)
18929
ADELMO SILVA MAXIMO
PROF. DE HISTÓRIA SÉRIES FINAIS (N1/CT)
102
Esc Jose Melo de Oliveira (GIII)
22172
ERLAN GOMES GUERREIRO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CT)
103
Esc Jose Melo de Oliveira (GIII)
1889
GLAUCIA REJANE DE OLIVEIRA REDMAN
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
104
Esc Jose Melo de Oliveira (GIII)
22092
HELMA PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CT)
105
Esc Ma Emilia Mestrinho II - Sede
20219
DERLANE COELHO DO AMARAL
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
106
Esc Ma Emilia Mestrinho II - Sede
2048
DILCE RENI FERREIRA CAVALCANTE
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
107
Esc Ma Emilia Mestrinho II - Sede
1101
ELISABETE BAPTISTA DO NASCIMENTO BATISTA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
108
Esc Ma Emilia Mestrinho II - Sede
16093
EVA NAINA DIAS PEREIRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
109
Esc Ma Emilia Mestrinho II - Sede
20359
LUCELIA ALBERTO DOS SANTOS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
110
Esc Ma Emilia Mestrinho II - Sede
18693
LUCIANA DO NASCIMENTO RIBEIRO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
111
Esc Ma Emilia Mestrinho II - Sede
20525
MARCIA DA SILVA ARAUJO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
112
Esc Ma Emilia Mestrinho II - Sede
2229
MARGARETH DE AZEVEDO BASILIO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
113
Esc Ma Emilia Mestrinho II - Sede
20206
MARIA GORETTI MENDONCA DE AMORIM
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
114
Esc Ma Emilia Mestrinho II - Sede
20554
MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
115
Esc Ma Emilia Mestrinho II - Sede
18021
MARTA MARIA DE SOUZA GRANGEIRO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
116
Esc Ma Emilia Mestrinho II - Sede
23261
REJEANE PEREIRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
117
Esc Ma Emilia Mestrinho II - Sede
21358
ROSINEIA NEVES MARINHO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)

118
Esc Ma Emilia Mestrinho II - Sede
713
SONIA BASTOS BEZERRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
119
Esc Manoel B de Farias - Anexo PDS Morena (GI)
21385
FERNANDO PACHECO DAS NEVES
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
120
Esc Manoel B de Farias - C. S. José (GI)
23294
ADELIA RIBEIRO LINS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
121
Esc Manoel B de Farias - C. S. José (GI)
22025
DOMINGOS SAVIO LEMOS DE LIMA
PROF. EDUC. FÍSICA SÉRIES FINAIS (N1/CT)
122
Esc Manoel B de Farias - C. S. José (GI)
22020
DULCINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
123
Esc Manoel B de Farias - C. S. José (GI)
651
ERICA ALVES DA SILVA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
124
Esc Manoel B de Farias - C. S. José (GI)
22021
IZANORA DA SILVA MARQUES
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
125
Esc Manoel B de Farias - C. S. José (GI)
21920
JOEL FROES DA SILVA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
126
Esc Manoel B de Farias - C. S. José (GI)
21230
MARIA ANTONIA DO CARMO CRUZ CAVALCANTE
PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (N2/CT)
127
Esc Manoel B de Farias - C. S. José (GI)
22023
SANDRA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
128
Esc Manoel B de Farias - C. S. José (GI)
21309
SIDNEIA REIS DE CARVALHO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
129
Esc Manoel Raimundo de Andrade - Sede
21347
ALEXANDRINA RIBEIRO RAMOS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
130
Esc Manoel Raimundo de Andrade - Sede
23238
ALZIRA DE SOUZA TEIXEIRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
131
Esc Manoel Raimundo de Andrade - Sede
22708
CRISTINA MATOS SAMPAIO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
132
Esc Manoel Raimundo de Andrade - Sede
22681
MARIA DA CONCEICAO MARTINS DE LIMA NETA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
133
Esc Manoel Raimundo de Andrade - Sede
18072
MARIA DE NAZARE RIBEIRO DE CARVALHO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
134
Esc Manoel Raimundo de Andrade - Sede
559
MICHAEL RANNER DIAS MONTEIRO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
135
Esc Manoel Raimundo de Andrade - Sede
19174
TEREZA MACIEL GALUCIO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
136
Esc Maria do Carmo da C Vilaca (GI)
21336
MARIA CONCEICAO DA SILVA CARVALHO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
137
Esc Maria do Carmo da C Vilaca (GI)
22019
SONIA MARIA LIMA DE SOUZA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
138
Esc Mario Jorge G da Costa - Sede
21361
EDIVANIA LOPES SOUSA
PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (N2/CT)
139
Esc Mario Jorge G da Costa - Sede
17788
FRANCISCO RAIMUNDO CAMARA VIEIRA
PROF. DE MATEMÁTICA NIVEL 1 (CT)
140
Esc Mario Jorge G da Costa - Sede
21330
HELEN PATRICIA GOMES LAMARAO
PROF. DE MATEMÁTICA NIVEL 2 (CT)
141
Esc Mario Jorge G da Costa - Sede
23131
LILIAN MENDES DA SILVA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
142
Esc Mario Jorge G da Costa - Sede
1409
MARILENE CARVALHO DA CRUZ
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
143
Esc Mario Jorge G da Costa - Sede
20539
MARILENE RODRIGUES MACHADO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
144
Esc Mario Jorge G da Costa - Sede
21432
MAYARA DE PAULO LACERDA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
145
Esc Ministro Marcos Freire (GI)
664
ANA DIRCE DE ARAUJO MACEDO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
146
Esc Ministro Marcos Freire (GI)
20214
DOMINGOS DA GLORIA DUTRA
PROF. EDUC. FÍSICA SÉRIES FINAIS (N1/CT)
147
Esc Ministro Marcos Freire (GI)
553

DUCILENE BARROS LOPES
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
148
Esc Ministro Marcos Freire (GI)
21127
LILIANE ALMEIDA DUARTE
COZINHEIRO(A) (CT)
149
Esc Ministro Marcos Freire (GI)
2005
MARINETE COSTA XAVIER
PROF. DE MATEMÁTICA NIVEL 1 (CT)
150
Esc Ministro Marcos Freire (GI)
21231
MARIZA SAMPAIO PEIXOTO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
151
Esc Ministro Marcos Freire (GI)
21108
NINILANE DE LOURDES MACEDO CASTRO DA CONCEICAO
COZINHEIRO(A) (CT)
152
Esc Ministro Marcos Freire (GI)
21137
ROSIMEIRE NETO DE SOUZA
COZINHEIRO(A) (CT)
153
Esc Ministro Marcos Freire (GI)
20386
VILMA FERNANDES RUIZ DA SILVA
PROF. DE GEOGRAFIA SÉRIES FINAIS (N1/CT)
154
Esc Nova Jerusalem (GI)
21039
ALCINEIA NARCISO DA SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CT)
155
Esc Nova Jerusalem (GI)
17926
ALCIONE MARIA SILVA DOS SANTOS
COZINHEIRO(A) (CT)
156
Esc Nova Jerusalem (GI)
23307
ANDREZA QUEIROZ PINTO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
157
Esc Nova Jerusalem (GI)
23153
CLOVIS RIBEIRO DOS SANTOS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
158
Esc Nova Jerusalem (GI)
21845
DANIELA PAIVA CARVALHO
PROF. DE GEOGRAFIA SÉRIES FINAIS (N3/CT)
159
Esc Nova Jerusalem (GI)
21766
JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS
PROF. DE CIÊNCIA SÉRIES FINAIS (N2/CT)
160
Esc Nova Jerusalem (GI)
23117
LUCILENE DA SILVA ALVES
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
161
Esc Nova Jerusalem (GI)
23215
LUIZA DE CASSIA NERY DA SILVA
PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (N3/CT)
162
Esc Nova Jerusalem (GI)
20315
MARIA DE FATIMA SOUSA DAS CHAGAS
COZINHEIRO(A) (CT)
163
Esc Nova Jerusalem (GI)
655
MICHAEL PEREIRA BARBOSA
PROF. DE MATEMÁTICA NIVEL 1 (CT)
164
Esc Nova Jerusalem (GI)
21878
MIRACELMA PINHEIRO FERREIRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
165
Esc Nova Jerusalem (GI)
21441
MOISES ROCHA DA CRUZ
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
166
Esc Nova Jerusalem (GI)
23192
ROSINEIDE CARMO DA SILVA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
167
Esc Nova Jerusalem (GI)
18514
ANIZIA BARROS DE PAIVA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
168
Esc Nova Jerusalem (GI)
22027
SIENE LEAL DOS SANTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CT)
169
Esc Nova Jerusalem (GI)
21304
SILMARA DA SILVA ARAUJO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
170
Esc Paulo de O Brito - Anexo Bela Vista (GIII)
22010
DANIEL DA CRUZ SANTIAGO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
171
Esc Paulo de O Brito - Anexo Bela Vista (GIII)
20713
ROBERTO NASCIMENTO CARANHA
PROF. EDUC. FÍSICA SÉRIES FINAIS (N1/CT)
172
Esc Paulo de O Brito - Anexo Bela Vista (GIII)
21442
SIDMARA DE CASTRO SARAIVA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
173
Esc Paulo de O Brito - Macacabóia (GIII)
22938
KALIANDRA RIBEIRO DA COSTA
COZINHEIRO(A) (CT)
174
Esc Paulo de O Brito - Macacabóia (GIII)
21126
LUCIANA GOMES DA SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CT)
175
Esc Paulo de O Brito - Macacabóia (GIII)
21475
LUCILENE DA COSTA CUNHA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
176
Esc Prof. Zita Gomes - C. Rio Pardo (GI)
658
ARIODETE DE SOUZA DANTAS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
177

Esc Prof. Zita Gomes - C. Rio Pardo (GI)
15839
DEBORA XAVIER DE SOUSA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
178
Esc Prof. Zita Gomes - C. Rio Pardo (GI)
21235
EDILSON MEIRELES COLARES
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
179
Esc Prof. Zita Gomes - C. Rio Pardo (GI)
634
EUDEMIR NOGUEIRA LIMA
PROF. DE MATEMÁTICA NIVEL 1 (CT)
180
Esc Prof. Zita Gomes - C. Rio Pardo (GI)
631
JOSIEL DE OLIVEIRA PENHA
PROF. DE MATEMÁTICA NIVEL 1 (CT)
181
Esc Prof. Zita Gomes - C. Rio Pardo (GI)
21325
LEOMARA ALBERTO DOS SANTOS SOUZA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
182
Esc Prof. Zita Gomes - C. Rio Pardo (GI)
21164
MARIA DELZA LOPES SOUSA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N.Esp1/CT)
183
Esc Prof. Zita Gomes - C. Rio Pardo (GI)
23331
RAIMUNDA PINHEIRO LIMA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
184
Esc Prof. Zita Gomes - C. Rio Pardo (GI)
21167
RAIMUNDA ALBERTO DOS SANTOS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
185
Esc Roxana Pereira Bonessi - Sede
613
JOSAFA COELHO DE LIMA
PROFESSOR INFORMÁTICA SNS1
186
Esc Roxana Pereira Bonessi - Sede
20176
KEILA RIBEIRO DE SOUZA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
187
Esc Roxana Pereira Bonessi - Sede
22236
MARIA BETHANIA DE LIMA SANTOS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
188
Esc Roxana Pereira Bonessi - Sede
15754
MARIA NOELI MOREIRA LOBATO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
189
Esc Roxana Pereira Bonessi - Sede
562
MARIZETE DE ANGOLIS SILVA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
190
Esc Roxana Pereira Bonessi - Sede
20368
NAYRA PALMER DE OLIVEIRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
191
Esc Roxana Pereira Bonessi - Sede
2080
RONY PETERSON LIMA MARTINS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
192
Esc Santa Terezinha - Canoas (GI)
21277
ARLETE DAS NEVES APARICIO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
193
Esc Santa Terezinha - Canoas (GI)
21289
DAVI DA COSTA RODRIGUES
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
194
Esc Santa Terezinha - Canoas (GI)
526
EDGAR ARAUJO SAMPAIO
PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (N3/CT)
195
Esc Santa Terezinha - Canoas (GI)
21862
JUCILEIDE FREIRE DOS SANTOS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
196
Esc Santa Terezinha - Canoas (GI)
21863
MARIA DE NAZARE FREIRES DOS SANTOS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
197
Esc Santa Terezinha - Canoas (GI)
20290
RICARDO SARMENTO DE OLIVEIRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
198
Esc Santa Terezinha - Canoas (GI)
21327
ROSALICE BORGES DE BRITO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
199
Esc Santa Terezinha - Canoas (GI)
20580
ROZILENE DA SILVA GOMES
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
200
Esc Sao Miguel (GI)
554
ELIZANGELA MIRANDA DOS SANTOS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
201
Esc Sao Miguel (GI)
637
ELIZEU LAVAREDA DA SILVA
PROF. DE MATEMÁTICA NIVEL 1 (CT)
202
Esc Sao Miguel (GI)
23123
FRANCISCA MAGALAHES LEITE
COZINHEIRO(A) (CT)
203
Esc Sao Miguel (GI)
21151
NEIDE PEREIRA GOMES
COZINHEIRO(A) (CT)
204
Esc Sao Miguel (GI)
21406
PAULA ELIZANDRA DA SILVA MARTINS
PROF. DE GEOGRAFIA SÉRIES FINAIS (N1/CT)
205
Esc Sao Miguel (GI)
17283
TATIANE VASCONCELOS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
COZINHEIRO(A) (CT)
206
Esc Sao Miguel (GI)
21260
THATIANA SILVA DE SOUZA

PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
207
Esc. Edc. Infantil Antonio José Vieira - Creche
23037
ADRIANA CORCINA DE FREITAS
COZINHEIRO(A) (CT)
208
Esc. Edc. Infantil Antonio José Vieira - Creche
629
DANIELLE FERREIRA GAMBOA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)
209
Esc. Edc. Infantil Antonio José Vieira - Creche
589
ELISAMAR CARVALHO DE OLIVEIRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
210
Esc. Edc. Infantil Antonio José Vieira - Creche
18203
LUCIMARA MERCES RIBEIRO
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
211
Esc. Edc. Infantil Antonio José Vieira - Creche
667
MARISTELA DA SILVA BEZERRA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
212
Esc. Edc. Infantil Antonio José Vieira - Creche
956
VIVIANE CRISTINA GOMES MEDEIROS
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N2/CT)
213
SEMED - SECRETARIA
22176
ALESSANDRA CUNEGONDES DE MENDONCA
PROF. DE CIÊNCIA SÉRIES FINAIS (N3/CT)
214
SEMED - SECRETARIA
22119
ARETUZA KATIANE SILVEIRA
FONOAUDIOLOGO (CT)
215
SEMED - SECRETARIA
21887
MARINETE GOMES DA COSTA
PROF. P/ EDUC. FUNDAMENTAL I (N1/CT)

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 02 de janeiro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:98B9D28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0052 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1640/2018 – CGP/GSEMS, datado de 27 de dezembro de 2018, o qual gerou protocolo de processo n° 5.579/2018, datado em 27/12/2018, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMS.

CONSIDERANDO ainda, o Art. 121, da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 de Presidente Figueiredo – AM.

R E S O L V E

Art. 10. RESCINDIR, a pedido, o **Contrato Temporário** do Servidor **HELBER CÂMARA VIANA,** do Cargo de **Cirurgião Dentista**, matrícula nº **518-5**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a partir desta data.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de janeiro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:72FDD874

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 091 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **PEDRO DA ROCHA DANTAS JUNIOR,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 4.444/2018, datado de 17 de dezembro de 2018.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **PEDRO DA ROCHA DANTAS JUNIOR,** da função de **Psicólogo,** Matrícula **18982-7,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC,** a contar de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 10 de janeiro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:A40C6E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 095 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA IVANETE GONÇALVES,** está contratado (a) sob a égide do Regime

Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 4.444/2018, datado de 17 de dezembro de 2018.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **MARIA IVANETE GONÇALVES,** da função de **Assistente Social,** Matrícula **20879-9,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC,** a contar de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 10 de janeiro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:780D0CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 096 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **VERIANNE DE SOUZA ABREU,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 4.444/2018, datado de 17 de dezembro de 2018.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **VERIANNE DE SOUZA ABREU,** da função de **Assistente Social,** Matrícula **20877-12,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC,** a contar de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 10 de janeiro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:D791E5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 097 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **FERNANDO LIMA GOMES,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 4.444/2018, datado de 17 de dezembro de 2018.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **FERNANDO LIMA GOMES,** da função de **Monitor Social,** Matrícula **23588-1,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC,** a contar de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 10 de janeiro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:5A5B7BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 098 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ALISSON VIEIRA RIBEIRO,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 4.444/2018, datado de 17 de dezembro de 2018.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **ALISSON VIEIRA RIBEIRO,** da função de **Operador de Sistema,** Matrícula **23586-1,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC,** a contar de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 10 de janeiro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:320310C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 099 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ROSÂNGELA MAXIMIANO LEITE,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 4.444/2018, datado de 17 de dezembro de 2018.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **ROSÂNGELA MAXIMIANO LEITE,** da função de **Assistente Social,** Matrícula **21647-2,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC,** a contar de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 10 de janeiro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:6C21D2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0100 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ELIANE OLIVEIRA FERREIRA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 0.165/2019, datado de 14 de janeiro de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **ELIANE OLIVEIRA FERREIRA,** da função de **Psicóloga,** Matrícula **20616-8,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC,** a contar de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 14 de janeiro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:7EE520BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0101 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ELMA DO NASCIMENTO GOMES,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 0.165/2019, datado de 14 de janeiro de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **ELMA DO NASCIMENTO GOMES,** da função de **Psicóloga,** Matrícula **20620-5,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC,** a contar de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 14 de janeiro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:3C353E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0164 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **GABRIEL DE SOUZA MOREIRA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº **0111**, datado de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **GABRIEL DE SOUZA MOREIRA,** da função de **Professor de Geografia Nível II,** Matrícula **21500-13,** da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** a contar de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:B911C32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0523 DE 25 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Oficio n° 359/2018 o qual gerou Processo n° 4.345/2018, datado de 12/12/2018, do Servidor **José Lopes Torres**.

CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Consultoria Geral do Município, aquiescendo com a respectiva readaptação.

R E S O L V E

Art. 1°. Proceder com a **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA,** nos termos do art. 103, da Lei Municipal Promulgada n° 02/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, do cargo de **Supervisor da Guarda Municipal**, para a função compatível com o seu cargo, para que o ato de readaptação seja de acordo com as considerações médicas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período até a criação da Junta Médica Oficial, o servidor **JOSÉ LOPES TORRES**, matrícula n° **1364**, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Readaptação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de março de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:16A787E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1214 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MÁRCIA GONÇALVES DOS SANTOS QUEIROS FARIAS,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.121/2019, datado de 20 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **MÁRCIA GONÇALVES DOS SANTOS QUEIROS FARIAS,** da função de **Assistente Social,** Matrícula **23394,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 08 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:0162F8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1215 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ALINE MENDES FERREIRA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.121/2019, datado de 20 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **ALINE MENDES FERREIRA,** da função de **Assistente Social,** Matrícula **23887,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 08 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:C5BBD423

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1216 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA IVANETE GONÇALVES DA SILVA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.121/2019, datado de 20 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **MARIA IVANETE GONÇALVES DA SILVA,** da função de **Assistente Social,** Matrícula **20879,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 08 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:0130FC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1217 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **PEDRO DA ROCHA DANTAS JÚNIOR,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.121/2019, datado de 20 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **PEDRO DA ROCHA DANTAS JÚNIOR,** da função de **Psicólogo,** Matrícula **18982,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 08 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:D5EE6313

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1218 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MILENE SILVA DE SOUZA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.121/2019, datado de 20 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **MILENE SILVA DE SOUZA,** da função de **Assistente Social,** Matrícula **23890,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 08 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:DBEBF0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1220 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ELIANE OLIVEIRA FERREIRA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.121/2019, datado de 20 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a),

ELIANE OLIVEIRA FERREIRA, da função de **Psicólogo,** Matrícula **20616,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 08 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:538D3484

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1222 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.121/2019, datado de 20 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA,** da função de **Assistente Social,** Matrícula **23892,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 08 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:FC217EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1224 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **DÉBORA SIMÕES DOS SANTOS,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.121/2019, datado de 20 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **DÉBORA SIMÕES DOS SANTOS,** da função de **Operador de Sistema,** Matrícula **22756,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 08 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:93FE401B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1225 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MANOEL ALVES DOS REIS,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.121/2019, datado de 20 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **MANOEL ALVES DOS REIS,** da função de **Operador de Sistema,** Matrícula **23896,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 08 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:7B88C7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1227 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **JADHIA TEREZINHA DE ALMEIDA MONTEFUSCO,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.121/2019, datado de 20 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **JADHIA TEREZINHA DE ALMEIDA MONTEFUSCO,** da função de **Operador de Sistema,** Matrícula **23897,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 08 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:CCE1E92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1228 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ALISSON VIEIRA RIBEIRO,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.121/2019, datado de 20 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **ALISSON VIEIRA RIBEIRO,** da função de **Operador de Sistema,** Matrícula **23586,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 08 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:1D071A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1229 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **VIVIANE VIEIRA DE SOUZA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.121/2019, datado de 20 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **VIVIANE VIEIRA DE SOUZA,** da função de **Fisioterapeuta,** Matrícula **17712,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 08 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:C45C6D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0784 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **FRANCISCA JOANETE TEOTONIO NASCIMENTO,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **FRANCISCA JOANETE TEOTONIO NASCIMENTO,** da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CT),** Matrícula **20821,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:3BAD2E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0785 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA VIEIRA DOS SANTOS,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **MARIA VIEIRA DOS SANTOS,** da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CT),** Matrícula **20774,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:B31A8678

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0786 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **VERA LUCIA RUY DE OLIVEIRA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **VERA LUCIA RUY DE OLIVEIRA,** da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CT),** Matrícula **20779,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:22E08C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0787 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA LIMA DUTRA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **ANA CLAUDIA LIMA DUTRA,** da função de **CIRURGIÃO DENTISTA (CT),** Matrícula **21903,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:69A3719A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0788 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ANTONIO MARCELO ARAUJO RIBEIRO,** está contratado (a) sob a égide do Regime

Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **ANTONIO MARCELO ARAUJO RIBEIRO,** da função de **CIRURGIÃO DENTISTA (CT),** Matrícula **21898,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:07E7070C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0789 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **CAMILLA MARIA NERY BARACHO DE FRANCA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **CAMILLA MARIA NERY BARACHO DE FRANCA,** da função de **CIRURGIÃO DENTISTA (CT),** Matrícula **22740,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:23BBF221

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0790 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **DEBORAH CHRISTINA RIBEIRO GUIMARAES,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **DEBORAH CHRISTINA RIBEIRO GUIMARAES,** da função de **CIRURGIÃO DENTISTA (CT),** Matrícula **31,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:FC8D59AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0792 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **JESSICA TAYANE RODRIGUES DA SILVA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **JESSICA TAYANE RODRIGUES DA SILVA,** da função de **CIRURGIÃO DENTISTA (CT),** Matrícula **18905,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:FEB55A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0793 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **JORGE CELSO ORUE NUNEZ,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **JORGE CELSO ORUE NUNEZ,** da função de **CIRURGIÃO DENTISTA (CT),** Matrícula **20832,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:B4406D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0794 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **LUANA BATISTA CASTRO,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **LUANA BATISTA CASTRO,** da função de **CIRURGIÃO DENTISTA (CT),** Matrícula **16682,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:AD52B5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0795 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **LUCIO ROSAS CAMPELO FILHO,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **LUCIO ROSAS CAMPELO FILHO,** da função de **CIRURGIÃO DENTISTA (CT),** Matrícula **20948,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:FB3F64E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0796 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **NUBIA MENDONCA DE FIGUEIREDO PACHECO,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a),

NUBIA MENDONCA DE FIGUEIREDO PACHECO, da função de **CIRURGIÃO DENTISTA (CT),** Matrícula **20830,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:79DAE9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0797 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **PAULA SILVA DE ARAUJO,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **PAULA SILVA DE ARAUJO,** da função de **CIRURGIÃO DENTISTA (CT),** Matrícula **21904,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:20196D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0798 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **RAIANE SILVA PINHEIRO,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **RAIANE SILVA PINHEIRO,** da função de **CIRURGIÃO DENTISTA (CT),** Matrícula **21902,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:F80C5F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0799 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **THAIS SOUTO MAIOR SANTANA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **THAIS SOUTO MAIOR SANTANA,** da função de **CIRURGIÃO DENTISTA (CT),** Matrícula **20835,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:7E70D865

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0800 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **CRISTHIANE DIAS PINTO,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **CRISTHIANE DIAS PINTO,** da função de **ENFERMEIRO (CT),** Matrícula **21899,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:34659B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0801 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **2 FRANCISCO WILKER DOS SANTOS FERREIRA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **2 FRANCISCO WILKER DOS SANTOS FERREIRA,** da função de **ENFERMEIRO (CT),** Matrícula **32,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:2486DB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0802 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **FRIDA MIRANDA MIRANDA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **FRIDA MIRANDA MIRANDA,** da função de **ENFERMEIRO (CT),** Matrícula **519,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:24492139

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0803 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA DAS DORES PACHECO MOTA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **MARIA DAS DORES PACHECO MOTA,** da função de **ENFERMEIRO (CT),** Matrícula **473,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:E7BA293F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0804 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **NEICIMARA FERREIRA DUDER,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **NEICIMARA FERREIRA DUDER,** da função de **ENFERMEIRO (CT),** Matrícula **45,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:84F6BAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0805 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **VIVIANE DINOA BURITI,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **VIVIANE DINOA BURITI,** da função de **ENFERMEIRO (CT),** Matrícula **20776,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:1B4174A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0806 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ALDANNY BATISTA REGIS DE SOUZA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **ALDANNY BATISTA REGIS DE SOUZA,** da função de **ENFERMEIRO (CT),** Matrícula **21942,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:09ADE308

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0807 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **DEISE CRISTIANE SILVA VITTONE,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a),

DEISE CRISTIANE SILVA VITTONE, da função de **ENFERMEIRO (CT),** Matrícula **20547,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:B8D195A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0808 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ELEM CRISTHINA PACHECO DE MATOS,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **ELEM CRISTHINA PACHECO DE MATOS,** da função de **ENFERMEIRO (CT),** Matrícula **21906,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:AFD84F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0809 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA IRENE BEZERRA DE ANDRADE,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **MARIA IRENE BEZERRA DE ANDRADE,** da função de **ENFERMEIRO (CT),** Matrícula **21974,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:9CF56259

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0810 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ROQUILEI SANTOS DE SOUZA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **ROQUILEI SANTOS DE SOUZA,** da função de **ENFERMEIRO (CT),** Matrícula **20841,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:05A03D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0811 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120,

Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **SIGRID CUNHA ALMEIDA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **SIGRID CUNHA ALMEIDA,** da função de **ENFERMEIRO (CT),** Matrícula **22727,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:DB305D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0813 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **VALDEIDA MARTINS DA GAMA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **VALDEIDA MARTINS DA GAMA,** da função de **ENFERMEIRO (CT),** Matrícula **21901,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:95822AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0814 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **GEISY DE ALBUQUERQUE BASTOS,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **GEISY DE ALBUQUERQUE BASTOS,** da função de **FARMACÊUTICO (CT),** Matrícula **28,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:82E8E034

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0815 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **JOSE DA SILVA LIMA FILHO,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **JOSE DA SILVA LIMA FILHO,** da função de **FARMACÊUTICO (CT),** Matrícula **23371,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:030CEA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0816 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MONICA ALESSANDRA DO VALE GOMES,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **MONICA ALESSANDRA DO VALE GOMES,** da função de **FARMACÊUTICO (CT),** Matrícula **23368,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:FA544448

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0817 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **DANIELLA NAVECA MAIA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **DANIELLA NAVECA MAIA,** da função de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO (CT),** Matrícula **20862,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:462EB1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0818 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **FLORA MAIA VIGA SOBRINHA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **FLORA MAIA VIGA SOBRINHA,** da função de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO (CT),** Matrícula **20839,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:B8E42275

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0819 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ROSILENE CORREA CAMPOS,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **ROSILENE CORREA CAMPOS,** da função de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO (CT),** Matrícula **20845,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:38FBFB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0820 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **SUSY AGUIAR CARDOSO,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **SUSY AGUIAR CARDOSO,** da função de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO (CT),** Matrícula **20860,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:24AD34A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0821 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA NEIDE FREITAS FALCAO,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **MARIA NEIDE FREITAS FALCAO,** da função de **FISIOTERAPEUTA (CT),** Matrícula **19,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:F26FDAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0822 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **SANDRA MAURA MAIA DE SOUZA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **SANDRA MAURA MAIA DE SOUZA,** da função de **FISIOTERAPEUTA (CT),** Matrícula **20958,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:71523710

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0823 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ROSA ROSAURA MARTINEZ ORDINOLA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **ROSA ROSAURA MARTINEZ ORDINOLA,** da função de **Médico Anestesiologista (CT),** Matrícula **21000,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:7FA9FF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0824 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **VICTOR HUGO EGOAVIL TORRES,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **VICTOR HUGO EGOAVIL TORRES,** da função de **Médico Cirurgião Geral (CT),** Matrícula **20895,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:C0B71113

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0825 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **DAYSILENE ROCHA SOBRINHO,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **DAYSILENE ROCHA SOBRINHO,** da função de **MÉDICO GENERALISTA (24 HORAS),** Matrícula **23827,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:3EFC8659

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0826 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ELIANETE RAMOS DE LEMOS,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **ELIANETE RAMOS DE LEMOS,** da função de **MÉDICO**

GENERALISTA (24 HORAS), Matrícula **476,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:58464FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0827 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **LEILA PINHEIRO DA SILVA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **LEILA PINHEIRO DA SILVA,** da função de **MÉDICO GENERALISTA (24 HORAS),** Matrícula **22006,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:101A381D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0828 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **VITO GALATI,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **VITO GALATI,** da função de **MÉDICO GENERALISTA (24 HORAS),** Matrícula **20917,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:3D6FAAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0829 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **CLAUDIO DE SOUZA MARTINS,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **CLAUDIO DE SOUZA MARTINS,** da função de **MEDICO GENERALISTA 40 HORAS (CT),** Matrícula **20914,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:2D5BFBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0831 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MELITA DONAYRE PINEDO,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **MELITA DONAYRE PINEDO,** da função de **MEDICO GENERALISTA 40 HORAS (CT),** Matrícula **20909,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:EDBAD1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0832 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n° 487, de 30 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ADEMERSON BUENO DE SOUZA,** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o teor Processo nº 1.135/2019, datado de 21 de março de 2019.
R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **ADEMERSON BUENO DE SOUZA,** da função de **MOTORISTA D (CT),** Matrícula **184,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS,** a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:0F9440CD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO Nº 067, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

TORNA nulo o DECRETO Nº 065, DE 16 DE AGOSTO 2019, DECLARAÇÃO de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área de terra que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando da competência que lhe concede a Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

I – Tornar nulo, de pleno direito o **DECRETO Nº 065, DE 16 DE AGOSTO 2019, DECLARAÇÃO** de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área de terra que menciona e dá outras providências.

II – Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, **em 21 de agosto de 2019.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:9ACD3B29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068, DE 21 DE AGOSTO 2019.

DECRETO Nº 068, DE 21 DE AGOSTO 2019.

DECLARAÇÃO de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área de terra que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA-AM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Município de Rio Preto da Eva e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e no art. 9.º daLei Municipal n.º 203 de 26 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas e de serviços públicos de qualidade;

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 3.365/1941, determina que a municipalidade tem competência para desapropriar área de particular para fins de melhoria dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a desapropriação do imóvel abaixo descrito oportunizará a regularização e o estabelecimento de uma caixa d'água para atender a demanda na distribuição de água encanada na referida comunidade e adjacências, bem como o poço artesiano;

CONSIDERANDO, finalmente a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM, por meio do **Parecer nº 061/2019 – PGM/RPE**, e os demais elementos informativos constantes dos autos do **Processo nº 503/2019**.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, a seguinte área:

I - Uma área de terras - Tipo: Imóvel Urbano; Localização: Rua Francisco Valentim, Loteamento Luciano Batista Martins – Quadra 08, Lotes 09 e 10, com área de 480m² e Perímetro: 88,00mm, com os seguintes limites e confrontações - **NORTE:** Com 24,,00m C0m lote 11; **SUL:** 24,00m com Lote 08, **LESTE:** 20,00m com área institucional; **OESTE:** 20,00m com a Rua Francisco Valentim.

Art. 2.ºA área descrita no artigo 1º deste Decreto se regularização e o estabelecimento de uma caixa d'água para atender a demanda na distribuição de água encanada na referida comunidade e adjacências, bem como o poço artesiano;

Art. 3.º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 4.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza – SEMILT.

Art. 2º Este **decreto** entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, 21 de agosto de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:8E8296FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 142, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE diárias para deslocamento de Servidor Efetivo, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Anexo IV da Lei 309, de 30.03.2009, e demais normas legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de o Servidor Efetivo, **LEANDRO GONZAGA CRISPIM**a se deslocar para **Manaus/AM nos dias 27 e 28 de agosto de 2019**, com a finalidade de participar do **Encontro Estadual de Agentes de Desenvolvimento,** a ser realizado pelo SEBRAE/AM,
RESOLVE:

I – **ATRIBUIR** ao servidor **LEANDRO GONZAGA CRISPIM 01 (uma) diária**para cobertura de transporte, alimentação, no período de **27 e 28 de agosto de 2019**, com a finalidade de participar do **Encontro Estadual de Agentes de Desenvolvimento,** a ser realizado pelo SEBRAE/AM, valor de uma **UFIRM 1,13 x R$ 100,12 = R$ 113,13 = 1 diária (Cento e Treze Reais e Treze Centavos),** para o servidor.
II – **DETERMINAR** à Secretaria de Planejamento Administração, e Finanças o pagamento de **01 (uma) diária** no valor unitário de **R$ 113,13 = 1 diária (Cento e Treze Reais e Treze Centavos),** para o servidor,no amparo da Lei.
III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, **em 19 de agosto de 2019.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:4EC2C37B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 143, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

RESOLVE:

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, ao servidorabaixo relacionado:

ITEM	NOME	CARGO	PORCENT.
1	ELSON DA SILVA SOUZA	PROFESSOR	100%

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 02.08.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 19 de agosto de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:D7F84AB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 144, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

RESOLVE:

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, a servidoraabaixo relacionada:

ITEM	NOME	CARGO	PORCENT.
1	BENEDITA CHAVES BARROSO	PROFESSORA	100%

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 09.08.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 19 de agosto de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:3DE78220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

RESOLVE:

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, às servidorasabaixo relacionadas:

ITEM	NOME	CARGO	PORCENT.
1	SANTANA VIDINHA DA SILVA	PROFESSORA	20%
2	MICELE BERNARDES SILVA	PROFESSORA	50%

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01.08.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 19 de agosto de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:14DB6884

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 149, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DE SECRETARIA e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003, 402, de 15.12.2016 e 433, de 14.03.2019,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a senhora **MARIA JOSÉ FÉLIX NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE SECRETARIA**, sigla **CC-II,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 22 de agosto de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:49300F72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 148, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

TORNA NULA a PORTARIA Nº 136, DE 09 DE AGOSTO DE 2019, que NOMEIA servidor, que menciona, para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **TORNA NULA** a **PORTARIA Nº 136, de 09 de AGOSTO de 2019,** que **NOMEIA** servidor, que menciona, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** e dá outras providencias.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 22 de agosto de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:D265C917

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 150, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE licença sem ônus a servidora que menciona, para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Municipal nº 243/2003, art. 124, e tendo em vista o que consta no Processo nº 545/2019-PMRPE,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **MARIA IRANILDA DE ABREU GONZAGA,** funcionária pública, concursada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS – Ednaide Lopes da Costa), **licença para tratamento de interesse particular, sem ônus** para a Prefeitura, pelo período de 02 (dois) anos a ser gozada**,** a partir de 01 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2021, no amparo da Lei 243/2006, seção X, art. 124 e incisos 1, 2, 3,4 e 5, e art. 125 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01.08.2019.

CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 22 de agosto de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:EEF4B569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 151, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA a pedido servidor, que menciona, do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Municipal Nº 243, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Preto da Eva), art. 66, inciso I, e de acordo com o Processo Nº 543/2019 e Parecer PGM Nº 064/2019,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido,a senhora **MARIA EUGÊNIA RIBEIRO DA SILVA,** do Cargo Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da Prefeitura de Rio Preto da Eva.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 13 de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 22 de agosto de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:18F75F39

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - ELISANGELA MOREIRA SALDANHA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR a Sra. **ELISANGELA MOREIRA SALDANHA**, para exercer o Cargo comissionado de **Diretor de Departamento**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, de São Gabriel da Cachoeira, a partir de 02 de agosto de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de agosto de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:1E5801A7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas *SILVA OLIVEIRA LTDA*, compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, atendendo a todas as exigências editalícias no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n. º 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR às empresas: SILVA OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ n. º 28.705.641/0001-60, BVD Pedro Rates, 880ª – Centro – Manacapuru/AM, dos itens de todos os itens, constantes no Termo de Referência do PREGÃO PRESENCIAL 028/2019, em razão de ter apresentado a menor proposta dos itens acima, no valor de R$ 1.902.504,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS)**.**

II- HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019, em favor da empresa ***SILVA OLIVEIRA LTDA,*** vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de locação de máquinas, veículos e equipamentos, visando atender as necessidades da administração da Prefeitura de São Paulo de Olivença/AM.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

São Paulo de Olivença, 12 de agosto de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:74451A51

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO – TP 004/2019

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que a empresa **KASSEM ASSI ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ Nº

02.804.766/0001-90, protocolou razões de recursos contra a decisão que inabilitou a licitante no Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - CPL,** destinada à contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para o serviço de **Reforma e Ampliação das Escolas Municipais nas Comunidades Baixa Funda, Cristo Rei, Igarapé Açu e Divino Espírito Santo do Rebojão, Município de Silves**, no dia 20 de agosto de 2019 (terça-feira).

Ocorre que a sessão para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento das documentações e propostas de preços, na qual foram declaradas inabilitadas as licitantes, foi realizada no dia **09** de **agosto** de **2019**, às **10hs**, com lavratura de ATA no mesmo dia. O **artigo 109, inciso I, alínea a** da Lei Federal **nº 8.666** de 21 de julho de 1993, fixa o prazo de **05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata** para interposição de recurso contra a decisão que inabilita licitante em certame.

Assim, os licitantes que manifestaram interesse em recorrer da decisão lavrada na Ata do dia 09 de agosto de 2019, tinham até o dia 16 de agosto passado (sexta-feira), para interpor razões recursais.

Dado o acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação de Silves, por intermédio da Presidência, declara intempestivo o recurso apresentado pela empresa **KASSEM ASSI ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ Nº 02.804.766/0001-90.

As licitantes **ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI** e **BMR ENGENHARIA LTDA**, apesar de manifestarem interesse em recorrer da decisão, não apresentaram razões recursais, motivo pelo qual, a Comissão Permanente de Licitação de Silves, por intermédio da Presidência, declara **DESERTA** a manifestação dos licitantes adiante citados.

Mantem-se inalterado o conteúdo da ATA lavrada em 09 de agosto de 2019. Fica designada para o dia 27 de agosto de 2019, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, localizada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves, Amazonas, a sessão para prosseguimento dos trabalhos da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019**, com a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Silves/AM, 22 de agosto de 2019

JOSÉ ISMAEL PINTO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:D69AEB0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 143/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores listado abaixo:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
2118-1	EDGAR DE OLIVEIRA NEVES	01/06/2018 a 31/05/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
2128-1	REGINA LILIAN BATISTA GARCIA	28/07/2018 a 27/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
268-3	INGRIDE MICHELE RAMOS SALES	15/06/2018 a 14/06/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
2195-2	CELIANE MELO DA SILVA	15/06/2018 a 14/06/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
338-1	MARTA FARIAS DA SILVA	18/08/2018 a 17/08/2019	18/08/2019 a 16/09/2019
341-1	NUBIA CARVALHO BATISTA	18/08/2018 a 17/08/2019	18/08/2019 a 16/09/2019
2143-3	MARIA ELIETE ARAUJO BRAGA	15/06/2018 a 14/06/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
350-1	DAVID SEIXAS BEZERRA	18/08/2018 a 17/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
349-1	DEOCLECIANA MARQUES SILVEIRA	18/08/2018 a 17/08/2019	18/08/2019 a 16/09/2019
315-1	FLORINDA GARCIA DE ALMEIDA	18/08/2018 a 17/08/2019	18/08/2019 a 16/09/2019
343-1	GRACIRETE VIANA	18/08/2018 a 17/08/2019	18/08/2019 a 16/09/2019
348-1	RAIMUNDO LOMAR BENTES	18/08/2018 a 17/08/2019	18/08/2019 a 16/09/2019
192-1	ROSILANGE NEVES VIANA	01/08/2018 a 31/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
336-1	ROSILENE CARVALHO BATISTA	18/08/2018 a 17/08/2019	18/08/2019 a 16/09/2019
2215-1	TED WILLIAM VIANA DOS SANTOS	01/08/2018 a 31/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
2219-1	ANDREA SILVERIO BALBY DE ARAUJO	15/08/2018 a 14/08/2019	15/08/2019 a 13/09/2019
2217-1	ADAILZA VILACO SERRA	01/08/2018 a 31/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
2091-2	SUSY DE ALMEIDA SILVA	27/07/2018 a 26/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019

Art. 2º As férias concedidas referem-se aos períodos de aquisições e períodos de gozos indicada no quadro acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos executórios a partir de 01 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de agosto de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:E93F51D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 144/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, O SERVIDOR ABAIXO LISTADO NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JOSE ISMAEL PINTO DA SILVA**, do cargo de Assessor Especial de Gabinete, a contar de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de agosto de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:238819DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 145/2019

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO JOSE ISMAEL PINTO DA SILVA COMO ASSESSOR EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: JOSE ISMAEL PINTO DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de agosto de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:B7704130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 146/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, O SERVIDOR ABAIXO LISTADO NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **ALCINEI GAMA TERÇO**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de agosto de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:C8993B24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 147/2019

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, O SERVIDOR ABAIXO LISTADO NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **ANTONIO RAIMUNDO FERNANDES**, do cargo de Assessor II, a contar de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de agosto de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:1BF2C5ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 148/2019

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, O SERVIDOR ABAIXO LISTADO NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **LUIZ FERREIRA DA SILVA NETO**, do cargo de Assessor V, a contar de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de agosto de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:65B3B021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 149/2019

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO FRANKIE CHAVES FEITOSA COMO ASSESSOR III DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: FRANKIE CHAVES FEITOSA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor III, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, a contar de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de agosto de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:FD2B44CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 150/2019

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO TEMPORÁRIO WILLIAN LIRA GRANA COMO FISIOTERAPEUTA DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: WILLIAN LIRA GRANA,** para o Cargo Temporário de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de agosto de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:A7D15345

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 151/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ALCINEI GAMA TERÇO COMO ASSESSOR V DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: ALCINEI GAMA TERCO,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor V, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, a contar de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de agosto de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:EA16BDFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 152/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO TEMPORÁRIO ILAS DA SILVA FREITAS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: ILAS DA SILVA FREITAS,** para o Cargo Temporário AG.02 de Auxiliar de Serviços Gerais - Conservação de Vias e Logradouros Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, a contar de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de agosto de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:6555DE1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DARLEY TEIXEIRA VIANA COMO ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: DARLEY TEIXEIRA VIANA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, a contar de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de agosto de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:DDB5754D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA LARISSA BARROS GRANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, a servidora **LARISSA BARROS GRANA**, Facilitadora, conforme o disposto no art. 83, § VII, da Lei Municipal nº 117 de 28 de setembro de 1994 (Estatuto do Funcionário Municipal), a contar de 29 de julho de 2019 com término em 25 de novembro de 2019, conforme solicitação deferida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 29 de julho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 05 de agosto de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:C1F3A93A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 155/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, O SERVIDOR ABAIXO LISTADO NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **EDSON COSTA DE OLIVEIRA**, do cargo de Assessor V, a contar de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 05 de agosto de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:66A0CC6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 156/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ALCEMIR RODRIGUES NEVES COMO ASSESSOR VI DO MUNICÍPIO DE SILVES.

PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: ALCEMIR RODRIGUES NEVES,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor VI, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, a contar de 06 de agosto de 2019.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 06 de agosto de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:6E5ABFF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 157/2019

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, A SERVIDORA ABAIXO LISTADA NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **MAYARA SUSAN ALBERTINO BARROS**, do cargo de Assistente Social, a contar de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional da servidora e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 08 de agosto de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:8C559C31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 158/2019

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO TEMPORÁRIO FRANCISLY NEVES BARRETO COMO ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: FRANCISLY NEVES BARRETO,** para o Cargo Temporário de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 09 de agosto de 2019.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 09 de agosto de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:FCAFC522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159/2019

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO MANOEL MADEIRA DOS SANTOS COMO ASSESSOR II DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: MANOEL MADEIRA DOS SANTOS,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, a contar de 09 de agosto de 2019.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 09 de agosto de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:549DB4D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 160/2019

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO RAIMUNDO DOS SANTOS SACRAMENTO COMO ASSESSOR VI DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: RAIMUNDO DOS SANTOS SACRAMENTO,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor VI, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, a contar de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 12 de agosto de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:79FFAC41

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA
ATO Nº 173/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA, usando de suas atribuições e de acordo com o Art. 42, Item II, da Lei Orgânica do Município de Tabatinga.

R E S O L V E

Art. lº. NOMEAR, nos termos do art. 6°, da Lei Municipal, nº. 170, de 09 de outubro de 1990, o senhor, **JORGE DOSSANTOS SOARES**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, símbolo, CC-1, a partir desta data.

PUBLIQUE -SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA, em 01 de agosto de 2019.

PAULO CESAR PEREIRA BARDALES
Presidente

Publicado no Serviço de Portaria desta Câmara Municipal, na data supra em obediência ao disposto no Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga.

WALMIR BARBOZA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Jósimo de Freitas Costa Júnior
Código Identificador:8A6470C6

CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA
ATO Nº 174/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA, usando de suas atribuições e de acordo com o Art. 42, Item II, da Lei Orgânica do Município de Tabatinga.

R E S O L V E

Art. lº. NOMEAR, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei Municipal, nº 841, de 12 de março de 2019, o Senhor **ANTONIO DA SILVA FABA FILHO,** para ocupar o Cargo Comissionado de **Assistente Administrativo,** a partir desta data.

PUBLIQUE -SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA, em 01 de agosto de 2019.

PAULO CESAR PEREIRA BARDALES
Presidente

Publicado no Serviço de Portaria desta Câmara Municipal, na data supra em obediência ao disposto no Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga.

WALMIR BARBOZA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Jósimo de Freitas Costa Júnior
Código Identificador:63C09B53

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO - Nº 010/2019 - F.S.

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO Nº 010/2019 - F.S.**
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 012/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA** e a EMPRESA **TFS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 29.210.667/0001-09**.**

Objeto:"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – MODALIDADE INTERMEDIARIA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM**"

Valor global: **R$ 124.996,85 (Cento e vinte quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).**

Rubrica Orçamentária:

Valor disponibilizado pelo Ministério da Saúde-Secretaria de Atenção à Saúde.

ü **Unidade:** 03.01.01. – Fundo Municipal de Saúde de Tabatinga
ü **Classificação Funcional:** 10.301.0052.1021 – Construção e/ou ampliação e aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde.
ü **Natureza de Despesa:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações
ü **Fonte Pagadora:** 735 – Governo Federal – Ministério da Saúde

Prazo de Vigência:90 (noventa) dias.

Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 21 de agosto de 2019.

Tabatinga (AM), 22 de agosto de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:2CE3116C

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO - Nº 017/2019-F.E.

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO Nº 017/2019-F.E.**
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 013/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA** e a EMPRESA **TFS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 29.210.667/0001-09**.**

Objeto:"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ALVENARIA/MADEIRA DE LEI COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAIS COMODOS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE NOVA JERUSALEM – ZONA RURAL INDIGENA DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM**"

Valor global: **R$ 237.991,63 (Duzentos trinta e sete mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos)**

Rubrica Orçamentária:

ü **Unidade:** 04.01.01. – Fundo Municipal de Educação
ü **Classificação Funcional:** 12.361.0062.1017 – Const. ampliação e aquisição de equip. para Unidades Educ. do Ensino Fundamental.
ü **Natureza de Despesa:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações
ü **Fonte Pagadora:** 11 – FUNDEB 40%
ü **Fonte Pagadora:** 10 – Recursos Próprios.

Prazo de Vigência:60 (sessenta) dias.

Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 21 de agosto de 2019.

Tabatinga (AM), 22 de agosto de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E8D196B8

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO - Nº 018/2019-F.E.

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO Nº 018/2019-F.E.**
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA** e a EMPRESA **TFS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 29.210.667/0001-09**.**

Objeto:"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM MADEIRA DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE AULA E DEMAIS COMODOS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE TERRA DA PAZ – ZONA RURAL INDIGENA DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM**".

Valor global: **R$ 105.972,23 (Cento e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)**

Rubrica Orçamentária:

ü **Unidade:** 04.01.01. – Fundo Municipal de Educação
ü **Classificação Funcional:** 12.361.0062.1017 – Const. ampliação e aquisição de equip. para Unidades Educ. do Ensino Fundamental.
ü **Natureza de Despesa:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações
ü **Fonte Pagadora:** 11 – FUNDEB 40%
ü **Fonte Pagadora:** 10 – Recursos Próprios.

Prazo de Vigência:60 (sessenta) dias.

Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 21 de agosto de 2019.

Tabatinga (AM), 22 de agosto de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:BBE16F90

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 056/2019-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 056/2019-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a **REGISTRAR OS PREÇOS PARA contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM.**

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

I- RESOLVE ADJUDICAR:

ORNEY HILARIO 60342560204, com sede na Rua Mén de Sá, s/n- Bairro Centro – Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 29.358.302/0001-18, **vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 referente ao LOTE I e vencedora do item 10 do LOTE II do termo de referência;** perfazendo o valor bimestral do LOTE I de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) e valor global anual do LOTE I de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), valor global anual do LOTE II de R$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais) desta forma perfaz-se o valor global dos lotes I e II R$ 63.400,00 (Sessenta e três mil e quatrocentos reais);

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tabatinga (AM), 21 de agosto de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

TAYANNE DE OLIVEIRA TAVARES
Pregoeira

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:33734C24

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 056/2019

ESPÉCIE: ARP Nº 056/2019
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a **EMPRESA**: **ORNEY HILARIO 60342560204,** com sede na Rua Mén de Sá, s/n- Bairro Centro – Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 29.358.302/0001-18, **vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 referente ao LOTE I e vencedora do item 10 do LOTE II do termo de referência;** perfazendo o valor bimestral do LOTE I de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) e valor global anual do LOTE I de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), valor global anual do LOTE II de R$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais) desta forma perfaz-se o valor global dos lotes I e II R$ 63.400,00 (Sessenta e três mil e quatrocentos reais);

OBJETO: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM**

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.

FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 056/2019-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 22 de agosto de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:5E319F84

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 065/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para eventual contratação de Serviço de Organização de Eventos, Compreendendo a Locação de Palco, Equipamentos de Iluminação e Sonorização para atender as necessidades da Prefeitura de Tapauá, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com suas especificações encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá, à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus, à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras. As cotações devem ser entregues em um dos endereços acima até o dia 28 de Agosto de 2019 no horário das 8h às 14h de segunda-feira a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@tapaua.am.gov.br. Para maiores informações ligar para o telefone: (92) 3308 – 9615.

Tapauá (AM), 22 de agosto de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:A34840C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE COTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 066/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para eventual contratação de eventual contratação de Serviço de Agenciamento de Apresentações Artísticas para atender às necessidades da Prefeitura de Tapauá, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com suas especificações encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá, à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus, à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras. As cotações devem ser entregues em um dos endereços acima até o dia 28 de Agosto de 2019 no horário das 8h às 14h de segunda-feira a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@tapaua.am.gov.br. Para maiores informações ligar para o telefone: (92) 3308 – 9615.

Tapauá (AM), 22 de agosto de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:7A29246B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 067/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para eventual contratação de serviço de Locação de Gradil de Isolamento e Serviço de Locação de Grupo Gerador, Compreendendo a Instalação, a Desinstalação, o Transporte, a Guarda e o Fornecimento de Combustível a ser utilizado para atender as necessidades da Prefeitura de Tapauá, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com suas especificações encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá, à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus, à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras. As cotações devem ser entregues em um dos endereços acima até o dia 28 de Agosto de 2019 no horário das 8h às 14h de segunda-feira a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@tapaua.am.gov.br. Para maiores informações ligar para o telefone: (92) 3308 – 9615.

Tapauá (AM), 22 de agosto de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:E5F61097

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE COTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 068/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para eventual contratação de serviço de Locação de Camarotes para atender às necessidades da Prefeitura de Tapauá, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com suas especificações encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá, à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus, à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras. As cotações devem ser entregues em um dos endereços acima até o dia 28 de Agosto de 2019 no horário das 8h às 14h de segunda-feira a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@tapaua.am.gov.br. Para maiores informações ligar para o telefone: (92) 3308 – 9615.

Tapauá (AM), 22 de agosto de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:3FF2967B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE COTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 069/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para eventual contratação de Serviço de Produção, Realização e Operacionalização de Eventos e Ações de Abrangência Local, Nacional e Internacional, sejam estes organizados, promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura de Tapauá – AM, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com suas especificações encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá, à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus, à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras. As cotações devem ser entregues em um dos endereços acima até o dia 28 de Agosto de 2019 no horário das 8h às 14h de segunda-feira a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@tapaua.am.gov.br. Para maiores informações ligar para o telefone: (92) 3308 – 9615.

Tapauá (AM), 22 de agosto de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:5B5618FF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019
TOMADA DE PREÇO N° 002/2019
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 015/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 007/2019, celebrado em 08/08/2019.

2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS e a empresa ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARÃES SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 33.145.917./0001-33.

3. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para Execução de Obra e serviços de engenharia com fornecimento de material e serviços de mão-de-obra na Reforma e Ampliação da Escola Municipal Indígena Eware, localizada na Comunidade Indígena do Mari Mari.
4. VALOR GLOBAL: R$ 218.990,99 - (duzentos e dezoito mil, novecentos e noventa reais e noventa e nove centavos);
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0204; Projeto/Atividade: 1112365621003, Elemento: 449051, fonte de Recurso: 100
6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O prazo da execução do serviço é de 90 (noventa) dias, e se iniciará na data de assinatura da Ordem de Serviço, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 007/2019.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato reger-se-á pela Lei n. 8.666/93, Lei n. 4.320/64 e demais legislação aplicável.

Município de Tonantins, 08 de agosto de 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:5DBA713B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tonantins-AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 186, da Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o certame e do Parecer Jurídico final, em epígrafe:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a Modalidade Licitação de Tomada de Preço nº 002/2019, a empresa ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARÃES SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 33.145.917./0001-33, estabelecida a Rua Zeferino Brasil, nº 102, Bairro: Compensa – CEP: 69.035-320, Manaus-AM.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R$ 218.990,99 - (duzentos e dezoito mil, novecentos e noventa reais e noventa e nove centavos). Em favor da adjudicatária.

IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Município de Tonantins-AM, em 05 de agosto de 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:C1F8B412

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, designada através do Decreto Municipal nº 008, de 19 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E
I – CONSIDERAR a licitante ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.145.917/0001-33, vencedora da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, no valor global de R$ 218.990,99 - (duzentos e dezoito mil, novecentos e noventa reais e noventa e nove centavos), que tem como objeto contratação de pessoa jurídica para Execução de Obra e serviços de engenharia com fornecimento de material e serviços de mão-de-obra na Reforma e Ampliação da Escola Municipal Indígena Eware, localizada na Comunidade Indígena do Mari Mari, Zona Rural de Tonantins, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Tonantins nos termo do Projeto Básico, pelo critério menos preço global, conforme relatório e do mapa comparativo nos autos do processo administrativo.

Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tonantins, em 02 de agosto de 2019.

TARCÍSIO PESSOA GARCIA
Presidente da CPL

MARCIO JORGE BRAGA AZEVEDO
Membro

BRUNO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:B42C6A06

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2018/PMU-GP, DE 05 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UARINI-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, Prefeito Municipal de Uarini, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Art. 90, inciso VII que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOMU.
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR nos termos da legislação, os Representantes do Fundo Municipal de Saúde, passando a seguinte composição os servidores abaixo:

ORIVANE CORDOVIL LOPES, CPF: 405.060.702-63 (GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE);

RAYNILDA DE BRITO VIEIRA, CPF: 227.822.732-72 (TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE);

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM, 05 de junho de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:518AC7A5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 77, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 77, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Concede férias a servidor do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **MATEUS GARCIA PAES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 33, II da Lei Orgânica do Município de Urucará,

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucará,

RESOLVE:
I – Conceder férias a servidora ALDALENE DOS SANTOS MARQUES, Assistente Parlamentar, referente ao período aquisitivo 2018-2019, devendo a servidora gozá-las no seguinte período: **01/09 à 30/09/2019**.

II – Estabelecer ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato e a tomada de demais providências.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 22 de agosto de 2019.

MATEUS GARCIA PAES
Presidente

Publicado por:
Raí Robert da Silva Gomes
Código Identificador:2798481A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA Nº 02/2019. EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA / 2019 (ERRATA DA PUBLICAÇÃO DIVULGADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO DIA 22/08/2019. EDIÇÃO 2427).

(Errata da Publicação divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 22/08/2019. Edição 2427).
ERRATA Nº 02/2019.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA / 2019

ONDE - SE LÊ:
...

O Município de Urucará, por meio do seu Prefeito o Excelentíssimo senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA**, vem a público convidar e informar a sociedade e todos os interessados, para no dia 23 de agosto 2019 as 17:30 horas, participarem de Audiência Pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Pinto, 498 – Centro, Urucará/AM.
...
LÊ-SE:

O Município de Urucará, por meio do seu Prefeito o Excelentíssimo senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA**, vem a público convidar e informar a sociedade e todos os interessados, para no dia 28 de agosto 2019 as 17:30 horas, participarem de Audiência Pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Pinto, 498 – Centro, Urucará/AM.

Urucará/AM, 22 de agosto de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

JUCIMAR DA SILVA BRITO
Secretario Municipal de Finanças
Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará/AM, em 22 de agosto de 2019.

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:A27AED4D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2332/2019 -PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para **Eventual Locação de Painéis de LED e Projeção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 2332/2019-PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras**, ANGELUS LOCAÇÕES LTDA-EPP -CNPJ: 08.945.140/0001-44 e C N DA C PAIVA EIRELI -CNPJ: 01.723.292/0001-53** para os itens abaixo discriminados:

ANGELUS LOCAÇÕES LTDA-EPP -CNPJ: 08.945.140/0001-44

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL, Características: contendo painel de LED, com pixel/pitch 08mm real, brilho mínimo 5.000 cd/m2, ângulo de visão de 160 graus na horizontal e 120 graus na vertical, constituição do pixel SMD, modelo LED DIP 546, estrutura frontal do painel à prova de fogo, com estrutura em Q30 para posicionamento do equipamento e 01 ilha de corte para transmissão de imagens, Características Adicionais: para uso interno ou externo, equipamentos instalados conforme as necessidades dos eventos promovidos ou apoiados . Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	m2	500	NOVA / LED	R$ 355,00

C N DA C PAIVA EIRELI -CNPJ: 01.723.292/0001-53

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, Características: contendo 01 projetor de imagens de 4.000 ANSI lumens, com praticáveis metálicos para proteção do equipamento, 01 Telão de 200 pol com estrutura de alumínio Box Q-25, geração de imagem com duas câmeras e 01 ilha de edição de imagens, Características Adicionais: equipamentos instalados conforme as necessidades dos eventos promovidos ou apoiados . Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Di	100	PANASONIC	R$ 1.140,00
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, , Características: contendo 01 projetor de imagens de 6.000 ANSI lumens, com praticáveis metálicos para proteção do equipamento, 01 Telão de 200 pol com estrutura de alumínio Box Q-25, 01 ilha de corte de imagens, Características Adicionais: equipamentos instalados conforme as necessidades dos eventos promovidos ou apoiados . Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Di	100	PANASONIC	R$ 1.280,00
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL, Características: contendo painel de LED, com pixel/pitch 06mm real, brilho mínimo 5.000 cd/m2, ângulo de visão de 110 graus na horizontal e 60 graus na vertical, constituição do pixel SMD, modelo LED DIP 546, estrutura frontal do painel à prova de fogo, com estrutura em Q30 para posicionamento do equipamento e 01 ilha de corte para transmissão de imagens, Características Adicionais: para uso interno ou externo, equipamentos instalados conforme as necessidades dos eventos promovidos ou apoiados . Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	m2	1500	NOVA / LED	R$ 360,00
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL Características: contendo painel de LED, com pixel/pitch 4 mm real, brilho mínimo 4.000 cd/m2, ângulo de visão de 110 graus na horizontal e 60 graus na vertical, constituição do pixel 2R1G1B, modelo LED DIP 546, estrutura frontal do painel à prova de fogo, com estrutura em Q30 para posicionamento do equipamento, e 01 ilha de corte para transmissão de imagens, Características Adicionais: para uso interno ou externo, equipamentos instalados conforme as necessidades dos eventos promovidos ou apoiados . Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	m2	600	NOVA / LED	R$ 300,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 22 de agosto de 2019.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari, Em Exercício

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:56494241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019-CPL

No dia 22 de agosto de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para o registro de preço para **Eventual Locação de Painéis de LED e Projeção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari**. Resultante do **Pregão Presencial nº 55/2019/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 2332/2019-PMC, assim como os termos das propostas de preços que integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

ANGELUS LOCAÇÕES LTDA-EPP -CNPJ: 08.945.140/0001-44					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL, Características: contendo painel de LED, com pixel/pitch 08mm real, brilho mínimo 5.000 cd/m2, ângulo de visão de 160 graus na horizontal e 120 graus na vertical, constituição do pixel SMD, modelo LED DIP 546, estrutura frontal do painel à prova de fogo, com estrutura em Q30 para posicionamento do equipamento e 01 ilha de corte para transmissão de imagens, Características Adicionais: para uso interno ou externo, equipamentos instalados conforme as necessidades dos eventos promovidos ou apoiados . Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	m2	500	NOVA / LED	R$ 355,00

C N DA C PAIVA EIRELI -CNPJ: 01.723.292/0001-53					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, Características: contendo 01 projetor de imagens de 4.000 ANSI lumens, com praticáveis metálicos para proteção do equipamento, 01 Telão de 200 pol com estrutura de alumínio Box Q-25, geração de imagem com duas câmeras e 01 ilha de edição de imagens, Características Adicionais: equipamentos instalados conforme as necessidades dos eventos promovidos ou apoiados . Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Di	100	PANASONIC	R$ 1.140,00
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, , Características: contendo 01 projetor de imagens de 6.000 ANSI lumens, com praticáveis metálicos para proteção do equipamento, 01 Telão de 200 pol com estrutura de alumínio Box Q-25, 01 ilha de corte de imagens, Características Adicionais: equipamentos instalados conforme as necessidades dos eventos promovidos ou apoiados . Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Di	100	PANASONIC	R$ 1.280,00
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL, Características: contendo painel de LED, com pixel/pitch 06mm real, brilho mínimo 5.000 cd/m2, ângulo de visão de 110 graus na horizontal e 60 graus na vertical, constituição do pixel SMD, modelo LED DIP 546, estrutura frontal do painel à prova de fogo, com estrutura em Q30 para posicionamento do equipamento e 01 ilha de corte para transmissão de imagens, Características Adicionais: para uso interno ou externo, equipamentos instalados conforme as necessidades dos eventos promovidos ou apoiados . Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	m2	1500	NOVA / LED	R$ 360,00
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL Características: contendo painel de LED, com pixel/pitch 4 mm real, brilho mínimo 4.000 cd/m2, ângulo de visão de 110 graus na horizontal e 60 graus na vertical, constituição do pixel 2R1G1B, modelo LED DIP 546, estrutura frontal do painel à prova de fogo, com estrutura em Q30 para posicionamento do equipamento, e 01 ilha de corte para transmissão de imagens, Características Adicionais: para uso interno ou externo, equipamentos instalados conforme as necessidades dos eventos promovidos ou apoiados . Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	m2	600	NOVA / LED	R$ 300,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 22 de agosto de 2019.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari, Em Exercício

ANGELUS LOCAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 08.945.140/0001-44

C N DA C PAIVA EIRELI
CNPJ: 01.723.292/0001-53

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:6D69AF69

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos **22** dias do mês de **agosto** de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Codajás/AM, situada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **"Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de ar"**, das empresas indicadas abaixo, cujas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do **MENOR PREÇO POR ITEM:**

C A ALARCON LONTOP, inscrita sob o CNPJ nº 10.698.155/0001-05, os itens **04 e 07 do grupo 01 do Termo de Referência e os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do grupo 02 do Termo de Referência** do termo de referência, perfazendo o valor global **de R$ 151.780,00 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais);**

MARVEL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTORES-EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 27.557.803/0001-06, **os itens 01, 02, 03, 05, 06 e 08 do grupo 01 do termo de referência**, perfazendo o valor global de **R$ 249.266,00 (Duzentos e quarente e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais);**

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **"Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de ar"**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR

Item	Descrição	Tipo	Potência	Und	Qtd	Valor Unid	VALOR GLOBAL	Vencedor
	Manutenção de ar-condicionado	Split	24.000	unid	500	R$ 144,00	R$ 72.000,00	**MARVEL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTORES-EIRELI**
	Manutenção de ar-condicionado	Split	18.000	unid	500	R$ 138,00	R$ 69.000,00	**MARVEL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTORES-EIRELI**
	Manutenção de ar-condicionado	Split	30.000	unid	500	R$ 180,00	R$ 90.000,00	**MARVEL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTORES-EIRELI**
	Manutenção de ar-condicionado	Split	12.000	unid	500	R$ 130,00	R$ 65.000,00	CA ALARCON LONTOP
	Manutenção de ar-condicionado	Split	7.000	unid	50	R$ 118,00	R$ 5.900,00	**MARVEL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTORES-EIRELI**
	Manutenção de ar-condicionado	Split	48.000	unid	54	R$ 129,00	R$ 6.966,00	**MARVEL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTORES-EIRELI**
	Manutenção de ar-condicionado	Split	9.000	unid	36	R$ 80,00	2.880,00	CA ALARCON LONTOP
	Manutenção de ar-condicionado	Split	60.000	unid	30	R$ 180,00	R$ 5.400,00	**MARVEL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTORES-EIRELI**

SERVIÇOS DE INSTAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

Item	Descrição	Tipo	Potência	Und	Qtd	Valor Unid	VALOR GLOBAL	Vencedor
	Instalação de ar-condicionado	Split	24.000	unid	100	R$ 183,00	R$ 18.300,00	**CA ALARCON LONTOP**
	Instalação de ar-condicionado	Split	18.000	unid	50	R$ 190,00	R$ 9.500,00	**CA ALARCON LONTOP**
	Instalação de ar-condicionado	Split	30.000	unid	40	R$ 220,00	R$ 8.800,00	**CA ALARCON LONTOP**
	Instalação de ar-condicionado	Split	12.000	unid	100	R$ 170,00	R$ 17.000,00	**CA ALARCON LONTOP**
	Instalação de ar-condicionado	Split	7.000	unid	40	R$ 140,00	R$ 5.600,00	**CA ALARCON LONTOP**
	Instalação de ar-condicionado	Split	48.000	unid	20	R$ 235,00	R$ 4.700,00	**CA ALARCON LONTOP**
	Instalação de ar-condicionado	Split	9.000	unid	80	R$ 150,00	R$ 12.000,00	**CA ALARCON LONTOP**
	Instalação de ar-condicionado	Split	60.000	unid	20	R$ 400,00	R$ 8.000,00	**CA ALARCON LONTOP**

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Codajás/AM desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nacodj hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

Codajás/AM, 22 de agosto de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:AB8CB9E7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – SRP

Objeto: Eventual Aquisição de Carteiras Escolares, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Fornecedora: D V DA SILVA COMÉRCIO - ME, estabelecida na Rua Luiz Antony nº 948, Centro, CEP: 69.010-100, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 18.525.935/0001-57.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço Registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa: D V DA SILVA COMÉRCIO - ME, vencedora dos 06 (seis) itens do certame, com o valor global de R$ 1.070.530,00 (Um milhão setenta mil quinhentos e trinta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA. Descrição: estrutura em aço tubular 7/8 polegadas espessura de parede 1.2mm dobrados, assento, encosto, prancheta em polipropileno injetado, espessura 5mm com formato anatômico e cantos arredondados, abertura para ventilação no assento encosto. Dimensões: prancheta 27cm x 48cm, assento 40cm x 37cm, encosto 40cm x 20cm. Porta livros 42cm x 34cm.	UND	2.000	BEIRA ALTA	221,50	443.000,00
2	CONJUNTO INFANTIL PARA CRECHE, composto de 1 mesa e 4 cadeiras. Mesa: medindo 55cm de altura, com tampão em MDF na cor branca, medindo 92cm x 92cm com 15mm de espessura, estrutura metálica, metalon 50/30 pintada na cor preta ou cinza, com pintura anticorrosiva, com ponteiras em plástico. Cadeira: medindo 54cm de altura com assento encosto confeccionado em polietileno. Altura do assento 32cm, largura do assento 29cm x 30cm, encosto medindo 17cm x 29 cm, estrutura metálica tubo 7/8", parede 1.5mm nas cores: vermelho, azul, laranja, amarelo. Ponteira nas cores preta 3/4.	UND	200	BEIRA ALTA	639,90	127.980,00
3	CONJUNTO PROFESSOR, composto de: CADEIRA PARA PROFESSOR, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, estrutura em tudo de 7/8, pintura em tinta epóxi-po na cor preta, tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiras injetadas externas, altura até o assento: 460mm, altura total: 790mm. MESA PARA PROFESSOR, tampo em MDF de 18mm, 1 gaveta revestida em fórmica post-forming nas cores BRANCO, CINZA OU BEGE. Frontal de MDF de 15mm na mesa cor do tampo, estrutura em tubo aço 20 x 40mm, pintura em tinta epóxi-po na cor preta, tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiras injetadas internas, tampo: 1200 x 600mm, altura: 720mm.	UND	100	BEIRA ALTA	639,50	63.950,00
4	CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL, medindo 55cm de altura total e 30cm de altura até o assento; o assento medindo: 31cm x 29cm; o encosto medindo 29cm x 17cm, confeccionados em polietileno. Estrutura metálica: tubo de metal 3/4.	UND	1.000	BEIRA ALTA	216,50	216.500,00
5	CONJUNTO INDIVIDUAL ALUNO, mesa medindo 50cm de altura. Tampão medindo 41cm de largura x 60cm de comprimento. Porta-lápis medindo 48cm x 5cm confeccionado em material de polietileno em cores diversas, estrutura metálica: Metalon 30/10 com pintura anticorrosiva, nas cores preta ou cinza. Cadeiras medindo 55cm de altura total de 30cm de altura até o assento; o assento medindo 31cm x 29cm. O encosto medindo 29cm x 17cm, confeccionados em polipropileno.	UND	400	BEIRA ALTA	243,90	97.560,00
6	CONJUNTO INDIVIDUAL ALUNO, mesa medindo 78cm de altura. Tampão MDF, medindo 60cm de comprimento x 45cm de largura. Porta-livro em MDF medindo 49cm de comprimento x 31cm de largura. Estrutura metálica: Metalon 50/30 com pintura anticorrosiva, nas cores cinza ou preta, ponteira de plástico de polietileno, não reciclável.	UND	400	BEIRA ALTA	303,85	121.540,00
TOTAL						1.070.530,00
Valor por extenso: Um milhão setenta mil quinhentos e trinta reais.						

Do Reequilíbrio Contratual: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do Reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do Procedimento Vinculado: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP.

Eirunepé/AM, 21 de agosto de 2019.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

D V Da Silva Comércio - ME
DANIEL VILAÇA DA SILVA
Proprietário

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:D68A882A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2018

(*). *Republicada integralmente por haver sido veiculada com incorreções no DOMEA Edição nº 2218, de 23/10/ 2018*

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 0357838-0 e CPF nº 119.656.142-72, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios e no Jornal do Comércio de 21/09/2018, processo administrativo n.º 3541/2018, RESOLVE registrar o preço das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A Presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO "COMBUSTIVEIS E DERIVADOS (Diesel Comum, Gasolina Comum, Óleos Lubrificantes, Graxas e Gás Liquefeito de 13 e 45kg),** destinado as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, entes da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM, conforme Termo de Referência, anexo I do edital do ***Pregão* 044/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DO TIPO COMBUSTÍVEL (DIESEL S10).

ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	FORNCEDOR: POSTO LETICIA LTDA							
	CNPJ: 07.651.914/0001-61, estabelecida a Margem Direita da Estrada AM-010 – Km 03, SN – Zona Rural – Loteamento Poranga – CEP: 69.100-000, Itacoatiara/AM.							
	Representante: Sr. RAIMUNDO RADSON DA SILVA MAIA: (92) 3521-3948/3521-1084, email: posto.leticia@hotmail.com							
Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Mensal	Quantidade Total (12 Meses)	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Global
3	GÁS LIQUEFEITO CILINDRO 13KG	FOGÁS/NACIONAL	RECARGA	451	5.412	85,30	38.470,30	461.643,60
4	GÁS LIQUEFEITO CILINDRO 45KG	FOGÁS/NACIONAL	RECARGA	15	180	360,00	5.400,00	64.800,00
7	ÓLEO 90	LUBRAX/NACIONAL	LITROS	641	7.692	20,50	13.140,50	157.686,00
8	ÓLEO 15W40	LUBRAX/NACIONAL	LITROS	10	120	17,80	178,00	2.136,00
9	ÓLEO 20W40	LUBRAX/NACIONAL	LITROS	10	120	17,30	173,00	2.076,00
10	ÓLEO 140	LUBRAX/NACIONAL	LITROS	319	3.828	18,30	5.837,70	70.052,40
11	ÓLEO ARLA - 32	LUBRAX/NACIONAL	LITROS	196	2.352	3,80	744,80	8.937,60
12	ÓLEO HIDRÁULICO	LUBRAX/NACIONAL	LITROS	430	5.160	23,00	9.890,00	118.680,00
13	ÓLEO TURBO SINTÉTICO 90	LUBRAX/NACIONAL	LITROS	152	1.824	21,50	3.268,00	39.216,00
14	FLUÍDO DE FREIO	LUBRAX/NACIONAL	FRASCO 500ML	235	2.820	11,50	2.702,50	32.430,00
15	GRAXA CHASSI 2	LUBRAX/NACIONAL	KG	157	1.884	15,50	2.433,50	29.202,00
16	GRAXA AZUL PRODUTO FORMULADO COM ÓLEOS E ADITIVOS QUE PROTEGE PEÇAS E PARTES METÁLICAS CONTRA ATRITO.	LUBI-MOTO/NACIONAL	KG	2	24	22,00	44,00	528,00
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	FORNCEDOR: ADRIANO MARQUES FRANCO-ME							
	CNPJ: 03.265.623/0001-84, estabelecida a Av.: Armindo Auzier, nº 238, Bairro: Jauary, CEP: 69.100-000, Itacoatiara/AM.							
	Representante: Sr. ADRIANO MARQUES FRANCO: (92) 99131 – 3226							
Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Mensal	Quantidade Total	Valor Unitário (R$)	Valor Total Mensal (R$)	Valor Total Global (R$)
1	DIESEL COMUM	EQUADOR/NACIONAL	LITROS	58.990	707.880	3,89	229.471,10	2.753.653,20
2	GASOLINA COMUM	EQUADOR/NACIONAL	LITROS	58.405	700.860	4,93	287.936,65	3.455.239,80
5	ÓLEO 2T	TEXACO/NACIONAL	FRASCO 500ML	2.293	27.516	9,10	20.866,30	250.395,60
6	ÓLEO 40	TEXACO/NACIONAL	LITROS	785	9.420	17,90	14.051,50	168.618,00

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
O órgão gerenciador será a ***SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMFIP****;*
São participantes os seguintes órgãos*:*
GABINETE DO PREFEITO - GP
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMIN-DR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E POLITICAS FUNDIÁRIAS – SEMPAB.
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCTUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ARTICULÇÃO POLÍTICA – SEMDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMFIP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITACOATIARA NA CAPITAL - RMC

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial, computadas neste as eventuais prorrogações,

Nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/1993, e satisfeito os demais requisitos do Decreto Municipal nº 230 de 25/02/2013, é admitida a prorrogação vigência da ata, quando a proposta continuar mostrando mais vantajosa.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.
CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itacoatiara/AM, 19 de Outubro de 2018.

Assinaturas

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ITACOATIARA
PELA **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

POSTO LETICIA LTDA
Representante Sr. RAIMUNDO RADSON DA SILVA MAIA

ADRIANO MARQUES FRANCO-ME
Representante Sr. ADRIANO MARQUES FRANCO

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:669C498F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

Ata de registro de Preço nº 010/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-SRP

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos **14 (quatorze) dias de 08(agosto) de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de JURUÁ, situada na Francisco de Paula Nº 98, Bairro Centro, JURUÁ/AM, o Pregoeiro devidamente designado para conduzir este certame, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, **RESOLVE**REGISTRAR OS PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSPARA PROGRAMAS SOCIAIS E COMPLEXO ADMINISTRATIVO,** para atender ao Sistema de programas sociais e complexo administrativo, das seguintes empresas indicadas abaixo, cujas suas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa 1 – SUSA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.824/0001-86, neste ato representado pelo seu proprietário a Senhora **SUELY SÁ FREITAS,** empresária, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 3371446-0 SSP/AM inscrita no CPF sob o nº 843.894.602-00, residente e domiciliada a Rua Peruíbe, nº 25, Cidade Nova, Manaus – AM, CEP 69.090-160.

Empresa 2 – M. C. DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.673.918/0001-64, neste ato representado pelo seu procurador o Senhor **ILQUE CUNHA DE LIMA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 20078982-0 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 907.242.672-04 residente e domiciliado a Rua Francisco de Paula, nº 59, Centro, CEP 69.520-000, Juruá-AM

Empresa 2 – J. G. SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO LTDA., inscrita na CNPJ sob o nº **17.862.446/0001-28**, com sede na Av. Cosme Ferreira, nº 496, Coroado, CEP 69.082-230, Manaus-AM, através de seu proprietário, a Senhora **DENISE FARIAS DE OLIVEIRA,** empresária, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 194365-2 SSP/AM inscrita no CPF sob o nº 901.398.872-53, residente e domiciliada a Rua 11, nº 336, Colina do Aleixo, Manaus – AM, CEP 69.000-000

Empresa 2 – SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita na CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08, com sede na Rua Professor Evangelista Browm, nº 593, Santo Antonio, CEP 69.029-260, Manaus-AM, através de seu proprietário, o **SENHOR MARK ESTANLEY FERNANDES NASCIMENTO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10037136-0 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 407.631.532-49 residente e domiciliado a Av. Constantino Nery, nº 166, São Gerando, CEP 69.053-700, Manaus-AM.

LOTE 1 – PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRICAO	V. UNIT.	V. TOTAL	LICITANTES VENCEDORES
1	600	CX	Achocolatado, fardo com 25 pc de 400g	163,00	97.800,00	M. C. DE LIMA
2	600	FD	Açucar -fardo com 30 pacotes de 1kg,	97,50	58.500,00	J. G. SERVIÇOS
3	500	CX	Almôndegas c/ 24 lata de 420g	113,20	56.600,00	SLIMA COMERCIO
4	1.800	CX	Amido de arroz (arrozina) 200gr cx c/50	149,00	268.200,00	SUSA COMERCIO
5	960	FD	Arroz , t1 fardo c/ 30 pacotes de 1 kg	102,00	97.920,00	M. C. DE LIMA
6	450	CX	Aveia integral em flocos, cx c/12 und de 200g	94,00	42.300,00	J. G. SERVIÇOS
7	70	CX	Azeite de oliva extra virgem com 24/ 200ml	196,00	13.720,00	SLIMA COMERCIO
8	990	CX	Bolacha Doce (Tipo Maria Cx c/ 20 pct de 400g	52,50	51.975,00	SUSA COMERCIO
9	990	CX	Bolacha creme cracker c/20 pct de 400g	83,00	82.170,00	M. C. DE LIMA
10	990	CX	Bolacha salgada, cx c/20 pact de 400g	89,00	88.110,00	J. G. SERVIÇOS
11	250	Kg	Caldo de carne em pó	44,49	11.122,50	SLIMA COMERCIO
12	250	Kg	Caldo de galinha em po	44,50 1144,50	11.125,00 11.125,00	SLIMA COMERCIO
13	450	PCT	Canela em pó - com 12 und de 28g	19,90	8.955,00	M. C. DE LIMA
14	450	CX	Catchup com 24und de 300g	71.00	31.950,00	J. G. SERVIÇOS
15	1.450	Kg	Carne de Soja	8,89	12.890,50	SLIMA COMERCIO
16	210	CX	Cereal de arroz adulto cx18x400g	74,30	15.603,00	SUSA COMERCIO
17	210	CX	Cereal de arroz infantil cx18x400g	72,00	15.120,00	M. C. DE LIMA
18	80	FD	Colorau, 20 pacotes de 1 Kg	159,00	12.720,00	J. G. SERVIÇOS
19	450	CX	Conserva em lata (cx c/24 lata 320gr)	106,10	47.745,00	SLIMA COMERCIO
20	450	Kg	Farinha de rosca 500g	5,95	2.677,50	SUSA COMERCIO
21	460	FD	Farinha de trigo especial c10 pacote de 1kg/ s/fermento	31,00	14.260,00	M. C. DE LIMA
22	250	CX	Cereal de milho cx c/ 12x500g	29,00	7.250,00	J. G. SERVIÇOS
23	450	FD	Feijão tipo carioca (Fardo c/30kg)	158,80	71.460,00	SLIMA COMERCIO
24	250	CX	Flocos de cereais trigo, aveia e cevada com 12 und de 200g	104,00	26.000,00	SLIMA COMERCIO
25	450	FD	Leite em Pó Integral, fardo c/25 pact de 400g	215,00	96.750,00	M. C. DE LIMA
26	650	CX	Leite liquido desnatado caixa c/12 und 1lt.	57,00	37.050,00	J. G. SERVIÇOS
27	650	FD	Macarrão comum, fardo com 20 pacotes de 500g	48,91	31.791,50	SLIMA COMERCIO
28	250	Kg	Manteiga comum	23,00	5.750,00	SUSA COMERCIO
29	650	CX	Margarina cx c/ 24 pt de 250g	49,00	31,850,00	J. G. SERVIÇOS
30	850	FD	Massa para sopa (sopão) fardo com 20 pacotes de 200g	99,00	84.150,00	J. G. SERVIÇOS
31	250	FD	Milho p/ Munguza - fardo com 30 pacotes de 500gr	83,60	20,900,00	SLIMA COMERCIO
32	1.450	Cx	Oleo de soja, cx 20x900 ml	99,00	143.550,00	SUSA COMERCIO
33	1.450	Kg	Picadinho de Soja	9,99	14.485,50	M. C. DE LIMA
34	150	FD	Sal iodado, fardo c/30 pct de 1kg	27,00	4.050,00	J. G. SERVIÇOS
35	250	CX	Seleta de legumes cx c/ 24 lata de 200g	57,00	14.250,00	SLIMA COMERCIO
36	1.450	CX	Suco em garrafa caixa com 12 garrafas de 500ml	43,70	63.365,00	SUSA COMERCIO
37	250	CX	Tempero completo, cx c/ 24x200g	71,00	17.750,00	J. G. SERVIÇOS
38	250	CX	Vinagre, cx c/ 12 gf de 500 ml	26,00	6.500,00	J. G. SERVIÇOS

LOTE 2 – PRODUTOS PERECÍVEIS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRICAO	V. UNIT.	V. TOTAL	LICITANTES VENCEDORES
1	250	FARDO	Charque fardo de 30 kg/pact de 1kg	623,78	155.945,00	SLIMA COMERCIO
2	450	CX	Frango Congelado,caixa de 18 KG	125,00	56.250,00	SUSA COMERCIO
3	750	kg	Carne Bovina sem Osso	14,98	11.235,00	M. C. DE LIMA
4	750	kg	Carne Bovina com Osso	14,50	10.875,00	J. G. SERVIÇOS
5	750	kg	Peixe Fresco sem Espinha	9,48	7.110,00	SLIMA COMERCIO
6	200	FARDO	Cebola, fardo com 20 KG	67,90	13.580,00	SLIMA COMERCIO
7	200	kg	Alho	42,90	8.580,00	M. C. DE LIMA
8	100	CX	Salsicha tipo viena, caixa com 24 latas de 360g	69,00	6.900,00	J. G. SERVIÇOS
9	100	Pct	Salsicha comum, pacote com 05 Kg	36,75	3.675,00	SLIMA COMERCIO
10	300	KG	Calabresa	16,00	4.800,00	SUSA COMERCIO
11	1450	Kg	Picadinho de carne	9,00	13.050,00	M. C. DE LIMA
12	100	CX	Ovo de Galinha Cx c/30 cartela	159,00	15.900,00	J. G. SERVIÇOS
13	350	KG	Batata Portuguesa	5,89	2.061,50	SLIMA COMERCIO
14	350	KG	Cenoura	6,00	2.100,00	SUSA COMERCIO
15	350	KG	Tomate	7,00	2.450,00	M. C. DE LIMA
16	1500	KG	Pão Frances	14,50	21.750,00	J. G. SERVIÇOS
17	1500	kg	Pão de Forma	5,90	8.850,00	SLIMA COMERCIO
18	250	UND	Queijo mussarela	26,00	6.500,00	SUSA COMERCIO
19	250	KG	Queijo prato	28,00	7.000,00	M. C. DE LIMA

Empresa: **SUSA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL** - Lote 1, Itens 04,08,16,20,28,32 e 36, perfazendo o valor global de: **R$ 551.120,50 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);**
SUSA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL - Lote 2, Itens 02,10,14 e 18, perfazendo o valor global de: **R$ 69.650,00 (SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)** perfazendo o total geral dos lotes **R$ 620.770,50 (SEISCENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);**

M. C. DE LIMA - Lote 1, Itens 01,05,09,13,17,21,25 e 33, perfazendo o valor global de: **R$ 427.460,50 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);**
M. C. DE LIMA - Lote 2, Itens 03,07,11,15 e 19, perfazendo o valor global de: **R$ 42.315,00 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS),** perfazendo o total geral dos lotes **R$ 469.775,50 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

Empresa: **J. G. SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO LTDA.** - Lote 1, Itens 02,06,10,14,18,22,26,29,30,34,37 e 38, perfazendo um valor global de: **R$ 422.180,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E OITENTA REAIS);**
J. G. SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO LTDA. - Lote 2, Itens 04,08,12,16 e 16, perfazendo um valor global de: **R$ 55.425,00 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** perfazendo o total geral dos lotes **R$ 477.605,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS);**

Empresa: **SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**- Lote 1, Itens 03,07,11,12,15,19,23,24,27,31 e 35, perfazendo um valor global de: **R$ 317.610,50 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);.**
SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI- Lote 2, Itens 01,05,06,09,13 e 17, perfazendo um valor global de: **R$ 191.221,50 (CENTOS E NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** perfazendo o total geral dos lotes **R$ 508.818,00 (QUINHENTOS E OITO MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS.;**

Juruá-AM, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Juruá-AM

MARIA SORAYA FERREIRA BENDAHAN OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:BFD92220

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL Nº 008/2019 - COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 008/2019 - COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial de escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Parintins, criada pela Resolução nº 002/2019-CMDCA, nos termos do inciso I, do art. 2º da referida resolução, por sua Presidente e seus demais integrantes, atendidas as recomendações expressas pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, Comarca de Parintins e efetuadas as alterações necessárias resolve:

1. TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA RESCRITA E A LISTA DOS APROVADOS, em atendimento ao que determina o Edital nº 001/2019-Comissão Especial/CMDCA, conforme abaixo.

1.1. RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA QUESTÕES OBJETIVAS		TOTAL	NOTA QUESTÕES DISSERTATIVAS	TOTAL GERAL	CLASSIF.
		ECA	INF.				
12	JOÃO MAURÍCIO LAGO CECÍLIO	45	7	52	9,5	61,5	1
15	ANTÔNIA PEREIRA PONTES	41	9	50	10	60	2
19	IRIS SIMAS RIBEIRO	39	4	43	10	53	3
25	RONNY EVALDO DA SILVA FARIAS	37	7	44	8,5	52,5	4
07	NILCIARA BARBOSA MACHADO	38	6	44	8	52	5
28	ROGERSON FILGUEIRA DE FARIAS	38	8	46	6	52	6
13	JOCIFRAN BATISTA LIMA	36	6	42	9,5	51,5	7
01	ANA DE NAZARÉ MIRANDA DE SOUZA	36	8	44	7	51	8
14	RONESSA MARIA FARIAS DE SOUZA	34	7	41	8	49	9
21	JOSÉ AILSON DE MELO LOPES	35	5	40	8	48	10
08	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	35	4	39	8,5	47,5	11
26	ALEX WALKER BEZERRA GOMES	35	7	42	4	46	12
27	SILNEIDE LIMA PORTELA	35	5	40	6	46	13
33	WISSILENE FERREIRA LIMA	30	8	38	8	46	14
24	DULCINEVES FERREIRA PACHECO	33	7	40	5,5	45,5	15
02	IVANEZ DE OLIVEIRA BARROS	36	6	42	3	45	16
04	MARIA AUSENEIDE FARIAS BRITO DAS NEVES	33	7	40	5	45	17
10	FERNANDO BUÁS MARTINS	32	6	38	7	45	18
34	ERIVALDO MIRANDA DA SILVA	31	6	37	8	45	19
09	JOSIAS BENTES DE AZEVEDO FILHO	32	4	36	8,5	44,5	20
22	FRACINETE PEREIRA BRASIL	30	6	36	8	44	21
31	RONEY GRAÇA PANTOJA	32	6	38	4,5	42,5	22
11	SIMONY SOUZA PICANÇO	30	4	34	8	42	23
18	MARCOS DA SILVA AZEVEDO	31	6	37	4,5	41,5	24
29	FERNANDA ANDRADE BUTEL	27	7	34	7,5	41,5	25
16	JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DA SILVA	34	6	40	1	41	26
30	ERIKA KELLY FARIAS DA SILVA	28	8	36	3,5	39,5	27
06	VALDENILDES SEIXAS AZEVEDO	27	5	32	3,5	35,5	28
05	TELCIMAR BARROS FREIRE	25	5	30	2,5	32,5	29
20	IZA CRISTIANE PEREIRA PINHEIRO	19	2	21	0	21	30

1.2. LISTA DOS APROVADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01	ANA DE NAZARÉ MIRANDA DE SOUZA
15	ANTÔNIA PEREIRA PONTES
34	ERIVALDO MIRANDA DA SILVA
29	FERNANDA ANDRADE BUTEL

10	FERNANDO BUÁS MARTINS
22	FRACINETE PEREIRA BRASIL
08	FRANCISCO BATISTA DA SILVA
19	IRIS SIMAS RIBEIRO
12	JOÃO MURÍCIO LAGO CECÍLIO
13	JOCIFRAN BATISTA LIMA
21	JOSÉ AILSON DE MELO LOPES
09	JOSIAS BENTES DE AZEVEDO FILHO
07	NILCIARA BARBOSA MACHADO
28	ROGERSON FILGUEIRA DE FARIAS
14	RONESSA MARIA FARIAS DE SOUZA
25	RONNY EVALDO DA SILVA FARIAS
27	SILNEIDE LIMA PORTELA
11	SIMONY SOUZA PICANÇO
33	WISSILENE FERREIRA LIMA
24	DULCINEVES FERREIRA PACHECO
02	IVANEZ DE OLIVEIRA BARROS
04	MARIA AUSENEIDE FARIAS BRITO DAS NEVES
10	FERNANDO BUÁS MARTINS
34	ERIVALDO MIRANDA DA SILVA
09	JOSIAS BENTES DE AZEVEDO FILHO
22	FRACINETE PEREIRA BRASIL
31	RONEY GRAÇA PANTOJA
11	SIMONY SOUZA PICANÇO

1.2.1. Após a publicação do presente edital, ficam revogadas as disposições contidas no Edital nº 007/2019 – Comissão Especial, datado de 06 de agosto de 2019 e as demais disposições que lhe sejam contrárias.

1.3. Fica alterado o cronograma previsto no Edital nº 001/2019 – Comissão Especial, no que concerne à divulgação da lista dos aprovados e o início da contagem dos prazos para interposição e análise dos recursos, assim como da publicação dos candidatos classificados, conforme abaixo:

22/08/2019	Divulgação da lista dos classificados.
23/08/2019 à 29/08/2019	Recursos.
30/08/2019 à 03/09/2019	Análise dos Recursos.
04/09/2019	Publicação do resultado do julgamento dos recursos.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Parintins, 22 de agosto de 2019.

FRANCISCA GABRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:9E588C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
EDITAL Nº 16/2019-SEMED – CONVOCAÇÃO QUARTA CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018-SEMED - ZONA URBANA

EDITAL Nº 16/2019-SEMED – CONVOCAÇÃO QUARTA CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018-SEMED - ZONA URBANA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, ESTADO DO AMAZONAS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que lhes são conferidas no art. 65, inciso III, VI da Lei Orgânica Municipal e as legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade ao Processo Seletivo Simplificado – PSS-EDITAL n º02/2018-SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 21 de dezembro de 2018, Edição nº **2259,** torna público a **CONVOCAÇÃO**, através do presente edital de todos os profissionais abaixo relacionados que participaram do PROCESSO SELETIVO e que compõem o cadastro de reserva. **Os convocados deverão comparecer durante o período de 22/08/2019 à 23/08/2019**, das 08h:00min. às 12h:00min e de 14h:00min. às 18h:00min, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para apresentação completa de documentos constantes no item 12.2, do Edital Nº 002/2018 – SEMED/PIN para Contratação Temporária de Servidores. O candidato que deixar de se apresentar no prazo acima estipulado da convocação será considerado desistente, sendo convocado o subsequente.
Relação de classificados convocados em virtude da desistência de candidatos e aumento significativo da demanda da Rede Municipal de Ensino, especialmente da Zona Urbana para o preenchimento das seguintes vagas e cargos pleiteados constante no edital supramencionado:

ZONA URBANA

PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
6084	EVERTON COSTA RODRIGUES
7661	VANEIDE DE MATTOS SANTOS
1836	NAZARE DO SOCORRO CAMPOS DA COSTA
7047	CARMEN DAYSE VEIGA DOS SANTOS
6978	SAMANTHA ROCHA DE SOUZA
6671	RAIMUNDA NAIRA GUERREIRO DIAS

PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
2979	EDINELZA DA SILVA CAVALCANTE
7689	CRISTINEY FONSECA DRAY

6682	JOCIFRAN FREIRE DA SILVA

PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS NATURAIS	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
7828	MARIA IVANIL COHEN DIAS

PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
5008	LUCENILDA RIBEIRO PEREIRA DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
1115	ALDENORA BENTES AZEVEDO
2650	JECIMARA SILVA DE ABREU

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
7405	ALCIVANIA COSTA DOS SANTOS

VIGIA	
NOME COMPLETO	
3605	RENAN DA PAZ PANTOJA
1838	GERSON BENTES DOS SANTOS

COZINHEIRO (A)	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
8103	PATRICIA DOS SANTOS MATOS
2757	MARCIANE CRISTINA SOARES FERREIRA

MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - AEE	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
138	ANDREA JACAUNA BRITO
2974	MARIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
5326	CARLA DE OLIVEIRA SOUZA

INSPETOR DE ESCOLA PÚBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
8003	ANA ROSA OLIVEIRA DE SOUZA DA SILVA

Prefeitura de Parintins, 21 de agosto de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação

CARLA JOSEANE ALMEIDA MACIEL
Presidente da Comissão do PSS Edital nº02/2018-SEMED
Portaria n. º 269/2018- SEMED

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:D8C263AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.829.577/0001-24, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas n° 1414, Centro – São Paulo de Olivença, neste ato representada pelo Sr. **PAULO DE OLIVEIRA MAFRA**, Prefeito, considerando o resultado final da licitação deflagrada na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob a numeração 028/2019, tendo por objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de locação de máquinas, veículos e equipamentos, visando atender as necessidades da administração da Prefeitura de São Paulo de Olivença/AM", RESOLVE registrar os preços da empresa **SILVA OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.705.641/0001-60**, com número de identificação do registro de empresas – NIRE 13200708202, Inscrição Municipal 3.4.2992, estabelecida na BVD Pedro Rates, 880ª – Centro – Manacapuru/AM, neste ato representada pelo Sr. **Sr. AUGUSTO CÂMARADE OLIVEIRA empresário, portador do RG n. 164.45350 - SSP/AM, CPF n.º 730.849.802-68**, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
"Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de locação de máquinas, veículos e equipamentos, visando atender as necessidades da administração da Prefeitura de São Paulo de Olivença/AM", conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº. 028/2019, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

GRUPO 01 - MÁQUINAS PESADAS						
Item	**UND.**	**QT VEÍC**	**Descrição**	**Qt**	**P. Unit.**	**Empresa Vencedora**
01	MÊS	01	COMPACTADOR DE SOLO PÉ DE CARNEIRO	12	22.025,00	Silva Oliveira Ltda.
02	MÊS	01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICASOBRE ESTEIRA	12	35.909,00	Silva Oliveira Ltda.
03	MÊS	01	TRATOR DE ESTEIRA D6 240CV	12	37.617,00	Silva Oliveira Ltda.
04	MÊS	03	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	12	16.280,00	Silva Oliveira Ltda.
GRUPO 02 - VEÍCULOS LEVES						
05	MÊS	02	CARRO DE PASSEIO, AR CONDICIONADO, COM POTÊNCIA MINÍMA DE 65 CV 08 VÁLVULA, BICOMBUSTÍVELCAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 05 PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, COM TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	12	4.998,00	Silva Oliveira Ltda.
06	MÊS	01	VEICULO PARA TRANSPORTE DE CARGA DO TIPO FURGÃO, CARROCERIA FECHADA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1300 CILINDRADAS, BICOMBUSTÍVEL(ÁLCOOL/GASOLINA).	12	4.155,00	Silva Oliveira Ltda.

São Paulo de Olivença-AM, 12 de agosto de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Silva Oliveira LTDA
CNPJ Nº 28.705.641/0001-60
AUGUSTO CÂMARADE OLIVEIRA
RG n. 164.45350 - SSP/AM
Representante Legal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:7248A0E0

